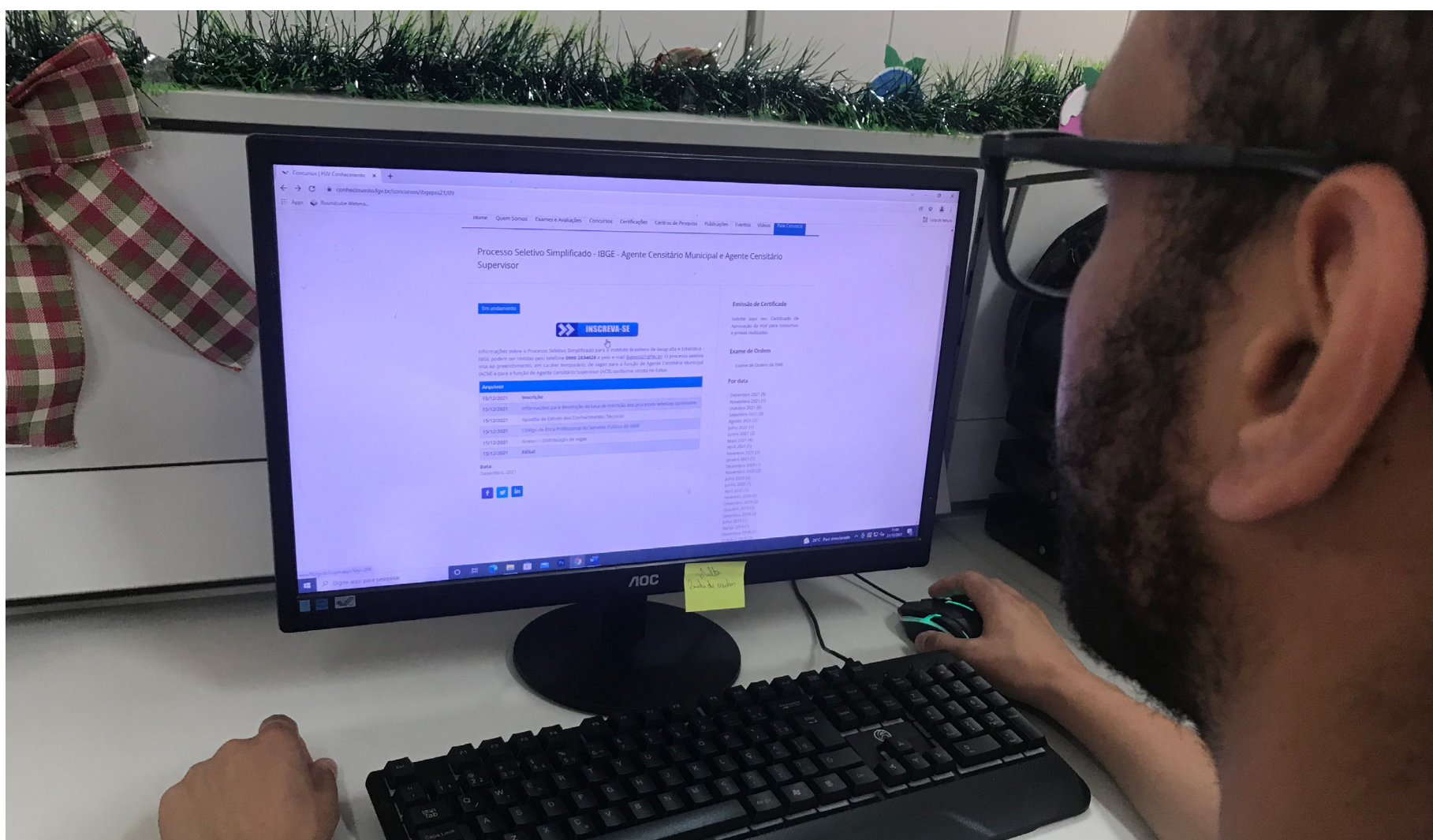




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 365 - Ano 4 - Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do IBGE em Carapicuíba



O IBGE está com inscrições abertas até o dia 29/12 para processo seletivo com 4 vagas para Agente Censitário Municipal (ACM). O salário é de R\$ 2.100,00. Já para Agente Censitário Supervisor (ACS) são 29 vagas com o salário de R\$ 1.700,00. Ambos com taxa de inscrição R\$ 60,50. O cargo de Recenseador (REC) é o que tem o maior número de vagas: 339. Os ganhos são por produção e a taxa de inscrição é de R\$ 57,50. Outro cargo, esse com 2 vagas em aberto, é o de Agente Censitário de Administração e Informática (ACAI). O

salário é de R\$ 1.700,00 e as inscrições, com taxa de R\$ 44, podem ser realizadas até o dia 10/01/2022. As inscrições para Agente Censitário Municipal, Agente Censitário Supervisor e Recenseador devem ser realizadas por meio do link: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21>. Para concorrer as vagas de Agente Censitário de Administração e Informática, os interessados devem acessar: www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/382



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmara Gonçalves | Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | Jornalista Responsável: Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

DECRETO Nº 5.177, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera o anexo único do Decreto Nº 4.775, de 07 de Dezembro de 2017, que define as áreas geográficas da comunidade que são atendidas pelos Agentes Comunitários da Saúde no Programa Saúde no Programa Saúde da Família (PSF).”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica substituído o anexo único do Decreto nº 4.775, de 07 de Dezembro de 2017, que trata da definição de áreas geográficas da atuação dos agentes comunitários de saúde destinados ao atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), pelo anexo único que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os demais artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 14 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO

I - Unidade Básica de Saúde “DR. ADAUTO RIBEIRO” abrangerá os seguintes logradouros:

JARDIM ALICE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Parque da Fonte		06332-200
Rua	São José		06332-210

JARDIM CECÍLIA CRISTINA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Copaiba		06329-050
Rua	Carmem		06329-030
Rua	Dalva		06329-180
Rua	Fé Esperança		06329-090
Rua	Galvão		06329-150
Rua	Gravatal		06329-290
Rua	Guabiruba		06329-140
Rua	Ibirama		06329-410
Rua	Indaial		06329-420
Rua	Manoel Nicolau		06329-710
Rua	Manoel Colão		06329-055
Rua	Maria Cristina		06329-190
Rua	Mário Rodrigues Borba		06329-202
Rua	Ondina		06329-040
Rua	Paulo Roberto		06329-200
Vieira	Alfa		06329-260
Vieira	Antônio Bentemiller		06329-300
Vieira	Beta		06329-270
Vieira	Delta		06329-280
Vieira	Ibicaré		06329-130

JARDIM CIBELE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Rebouças		06331-110
Rua	Venâncio Costa		06331-280
Vieira	Nago		06331-230

JARDIM COPIÚVA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Do Córrego		06330-290
Estrada	Da Gabiroba	De 701 / 702 até o final	06331-008
Rua	Butiá		06330-330
Rua	Capinzal		06330-320
Rua	Catanduvás		06330-300

Rua	Siriri		06330-350
Rua	Toledo		06330-345
Rua	Ubatã		06330-340
Vieira	São Valentim		06330-310

JARDIM HERMÍNIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Nicola Delbon		06331-080

JARDIM MARIA RITA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Da Gabiroba	De 471/472 até 699/700	06331-005
Rua	João Batista dos Santos		06331-405
Rua	Realeza		06331-405
Rua	Presidente Alves		06331-020

JARDIM PRIMAVERA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Benedita Modesto Pereira da Silva		06332-010

JARDIM ROSA MARIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alvorada		06331-060
Rua	Antonio Francisco de Oliveira		06331-065
Rua	Simpliciano dos Santos		06331-050
Rua	Ypê		06331-070

JARDIM SANTA TEREZA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Angico		06332-310
Rua	Aroeiras		06332-260
Rua	Cataguá		06332-130
Rua	Comendador Manoel Keriakian		06332-220
Rua	Faveiro		06332-190
Rua	Guaperuvu		06332-290
Rua	Marconi		06332-190
Rua	Peroba		06332-270
Rua	São José		06332-375
Rua	São Marcos		06332-205

JARDIM SANTO ESTEVÃO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Da Gabiroba	Até 469 / 470	06334-000
Rua	Renascença		06331-115
Rua	Rio Azul		06331-150
Rua	Santa Fé		06331-140
Travessa	Vânio Menegatt		06331-117

JARDIM SÃO DANIEL

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Altino Mamed Trindade		06331-495

JARDIM STER'ZA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Arnaud Gomes de Campos		06331-090
Rua	Capitão Américo		06331-100

PARQUE JOSÉ ALEX ANDRÉ

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Jequitibá	Até 107 / 108	06321-650
Estrada	Jequitibá	De 109 / 110 até o final	06321-651
Rua	Arati		06321-060
Rua	Da Pedreira		06321-665
Rua	Das alcachofras		06321-660
Rua	Dona Tatiana		06321-090
Rua	Francisco Alves de Souza		06321-120
Rua	Ibicuí		06321-095
Rua	Japira		06321-130
Rua	Japurá		06321-140
Rua	José Gonçalves Franca		06321-220
Rua	Jussara		06321-160
Rua	Pinhão		06321-230

Rua	Umuarama		06321-270
Travessa	Jequitibá		06321-680

VILA BALOG

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Tenente Portela		06331-130

VILA BELA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Tibagi		06331-120

VILA DA OPORTUNIDADE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Chapecó		06331-040

VILA EMA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alex		06321-010
Rua	Alexandre		06321-020
Rua	André		06321-030
Rua	Luanda		06321-170
Rua	Tasso		06321-260
Rua	Uma		06321-280

VILA ESTER

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Benedita Izaura Braga		06332-080
Rua	Canto do Buriti		06332-025
Rua	César Brinatti		06332-090
Rua	Derval Ferreira Rosa Aquino		06332-120
Rua	Gregório Tomachevski		06332-110
Rua	Homero de Medeiros		06332-100
Rua	Lauro Pedro Nunes		06332-070
Rua	São Felipe		06332-050
Rua	São Lucas		06332-040
Rua	São Mateus		06332-020
Rua	São Simão		06332-030
Rua	São Tomé		06332-060

VILA FREITAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alfredo Ribeiro		06380-090
Rua	São Paulo		06380-110
Rua	São Philippe		06380-100

VILA GUARANI

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Gilberto de Oliveira Lima		06329-160
Rua	Macambira		06329-070
Rua	Monte Negro		06329-060
Rua	Vital Brasil		06329-400

VILA JANETE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Cascavel		06321-070
Rua	Doutor Carlos de Barros Monteiro		06321-100
Rua	Guarapirama		06321-110

VILA JUSSARA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Praça	Londrina		06321-180
Rua	Apucarama		06321-055
Rua	Adão Gonçalves da Costa		06321-040
Rua	José Codó		06321-690
Rua	Manoel Ribas		06321-190
Rua	Paraná		06321-210
Rua	Sertanópolis		06321-250
Rua	Sinval Brasil de Oliveira		06321-050

VILA LEOPOLDO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Cachoeira		06332-230
Rua	Edson		06332-240

Rua	Presidente Epitácio		06332-250
-----	---------------------	--	-----------

VILA MARCONDES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Aurora		06321-310
Rua	Brusque		06321-320
Rua	Carlos Marcos Calsolari		06331-170
Rua	Iraí		06321-380
Rua	Joviana		06321-560
Rua	Liliana		06321-450
Rua	Luiz Carlos Bechara		06321-570
Rua	Maria Cecília		06329-360
Rua	Nossa Senhora Aparecida		06321-580
Rua	Roncador		06331-180
Rua	São Tomé		06321-500
Rua	Sertaneja		06321-510
Rua	Tapira		06321-520
Rua	Uniflor		06321-530
Rua	Uraí		06321-575

VILA MARGARIDA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Agudenses		06331-160
Rua	Colombo		06331-200
Rua	Ivaiporã		06331-260
Rua	Leópolis		06331-240
Rua	Maria Luiza de Faria		06331-215
Rua	Paranavaí		06331-210
Rua	Planalto		06331-220
Rua	São Mac		06331-190
Vieira	Malta		06331-270
Vieira	Telha		06331-250

VILA QUINTINO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Do Cajueiro		06332-145
Rua	Graviolas		06332-147

VILA SANTA LÚCIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Cabreúva	Até 399 / 400	06321-000
Estrada	Cabreúva	De 401 / 402 até o final	06321-001
Rua	Danúbio		06321-080
Rua	Paraná		06321-200
Rua	Veneza		06321-290

VILA SÃO JOSÉ

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Particular		06385-025
Rua	Porongaba		06332-000
Vieira	Porto Ferreira		06331-010

VILA SILVIANIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Dona Rosa		06381040
Estrada	Europa		06381-010
Rua	Aliança		06381-150
Rua	Ana Petrich		06381540
Rua	Clara Rosa		06381-480
Rua	Criciúma		06321-330
Rua	Francisco Costa de Oliveira		06381-020
Rua	Irani		06321-590
Rua	Ita		06321-600
Rua	Jorge Zanardo		06321-610
Rua	Padre Antônio Trevinho		06381530
Rua	Santa Lídia		06360140
Rua	Santa Marta		06381-050
Vieira	Vicente Pedro da Silva		06381-000

VILA SILVA RIBEIRO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Inocência Seráfico	De 2002/2003 até 3200/3201	06380020

VILA TERESA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Vila	Uru		06332-180

VILA VELOSO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Jatobá		06332-340
Praça	Coluna		06332-435
Rua	Antônio Teixeira Lacerda		06332-450
Rua	Braúna		06332-345
Rua	Buriti		06332-360
Rua	Cambará		06332-440
Rua	Candeia		06332-330
Rua	Canela		06332-410
Rua	Cangerana		06332-420
Rua	Caviúna		06332-390
Rua	Cedro		06332-355
Rua	Gomes		06332-375
Rua	Guarantá		06332-350
Rua	Guarita		06332-370
Rua	Guarubei		06332-300
Rua	Imbuia		06332-430
Rua	João Teixeira Lacerda		06332-320
Rua	Maria Cândida Ferreira Lacerda		06332-335
Rua	Pau Brasil		06332-380
Rua	Sucupira		06332-400

II - Unidade Básica de Saúde "JARDIM ANA ESTELA" abrangerá os seguintes logradouros:

ÁGUAS DA FAZENDINHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Araxá		06351080
Rua	Cambuquira		06351070
Rua	Caxambu		06351100
Rua	Lambari		06351090
Rua	São Lourenço		06351060

ALDEIA DA FAZENDINHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Aimorés		06351312
Rua	Apiacás		06351325
Rua	Apinajés		06351320
Rua	Arapanés		06351327
Rua	Caetés		06351315
Rua	Caraibas		06351317
Rua	Cayowaá		06351322
Rua	Cotoxó		06351330
Rua	Javaés		06351-310

ALTO DE SANTA LÚCIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Do Jacarandá	De 371/372 (E.E Maria de Lourdes Teixeira) até 6/7 (E.E Prof Luiz Pereira Sobrinho)	06361400

CHÁCARA DAS CANDEIAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Santo Augusto		06351210
Vila	Santo Rei		06350285

CHÁCARA DAS PAINEIRAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Belém		06364680
Rua	Bonito		06364250
Rua	Divisa		06364700
Rua	Escada		06364290
Rua	Jupi		06364300
Rua	Orobo		06364340
Rua	Ouro Preto		06345000
Rua	Saire		06364330
Vila	Caém		06364260
Vila	Cairu		06364270

Vila	Cipó		06364280
Vila	Lage		06364310
Vila	Murici		06364320

CHÁCARA DOS JUNQUEIRAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Dos Pinheiros		06355460
Rua	Uruaçu		06355490
Rua	Uruana		06355480
Vila	Urutai		06355470

CHÁCARA DOS LAGOS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Austrália		06345300
Rua	Das Laranjeiras		06345310
Rua	México		06345320
Rua	Roma		06345330

CHÁCARA GRANJA VELHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Albano de Moraes		06343230
Rua	Datas		06343250
Rua	Serra Negra		06343260
Rua	Sertãozinho		06343270
Rua	Sete Barras		06343280
Rua	Sumaré		06343240

CHÁCARA LA ROCCA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Guaraci		06345040
Rua	Iguaraçu		06345050
Rua	Ouro Preto	S/n [Residencial Recanto Impla]	06345900
Rua	Ouro Preto		06350270
Rua	Porto Rico		06345030

CHÁCARA MOINHO VELHO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Das Avencas		06351240
Rua	Das Dracenas		06351250
Rua	Das Samambaias		06351220
Rua	Manga Rosa		06351245

CHÁCARA NOEL ANTONIO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Almirante Tamandaré		06345340
Rua	Cristóvão Colombo		06345400
Rua	Dionísio de Souza		06345350
Vila	Apolo X		06345370
Vila	Apolo XI		06345380
Vila	Apolo XII		06345360
Vila	Apolo XIII		06345390

CHÁCARA SANTA LÚCIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Corredeiras		06355510
Rua	Da Barragem		06355320
Rua	Da Ferradura		06355310
Rua	Da Invernada		06355340
Rua	Da Represa		06355330
Rua	Das Fontes		06355350
Rua	Das Vertentes		06355270
Rua	Do Panorama		06355440
Rua	Penha		06351110
Rua	Torres		06355360
Rua	Três Rios		06351115
Vila	Medelo		06355300
Vila	Tijuca		06351120

CHÁCARA SANTA LÚCIA DOS YPÉS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Bangu		06355280
Rua	Da Lagoa		06355530

Rua	Miraquai		06355290
Rua	Oriente Médio		06355250
Rua	Santa Lúcia		06355450
Vieira	Maceió		06355260

CHÁCARA SÃO JOÃO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	São Camilo		06345290
Rua	Luiz Belizari		06345270
Rua	Mari		06345240
Rua	Mariluz		06345230
Rua	Odair Martins		06345280
Rua	Pitanga		06345220
Rua	Porto Rico		06345225
Rua	São Luiz		06345250
Vieira	Sanitária		06345260

CHÁCARA VALE DO RIO COTIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Das Azaléias		06355570
Rua	Das Begônias		06355580
Rua	Das Camélias		06355400
Rua	Das Glicínias		06355430
Rua	Das Hortênsias		06355370
Rua	Dos Jasmins		06355380
Rua	Das Orquídeas		06355410
Rua	Das Papoulas		06355450
Rua	Das Petúlias		06355420
Rua	Das Tulipas		06355390
Rua	Das Violetas		06355550

GOLF GARDENS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	Ágata		06351435
Alameda	Água Marinha		06351410
Alameda	Amestista		06351405
Alameda	Jade		06351420
Alameda	Ônix		06351415
Avenida	Pedras Preciosas		06351400
Alameda	Turmalina		06351425
Alameda	Turqueza		06351430

GOLF PARK

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	Diamante		06351350
Alameda	Esmeralda		06351375
Alameda	Opala		06351355
Alameda	Pérola		06351360
Alameda	Rubi		06351365
Alameda	Safira		06351380
Alameda	Topázio		06351370

GRANJA SANTA MARIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Otelo Zeloni		06351170

GRANJA VIANA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	Das Cabreúvas		06345755
Alameda	Das Carnaúbas		06345770
Alameda	Das Congonhas		06345715
Alameda	Das Figueiras		06345720
Alameda	Das Piúnas		06345730
Alameda	Do Cambucis		06345765
Alameda	Dos Angelins		06345740
Alameda	Dos Araçás		06345745
Alameda	Dos Babaçus		06345750
Alameda	Dos Cambarás		06345760
Alameda	Dos Ingás		06345735
Alameda	Dos Ipês-amarelos		06345725
Avenida	Das Castanhas		06345705
Avenida	Das Caúnas		06345710
Rua	Eugenia		06345700

Rua	Cedro		06345-775
-----	-------	--	-----------

JARDIM ALFREDO SONCINE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alfredo Soncini		06361150
Rua	Monte Azul Paulista		06361350
Rua	Oriente		06361140

JARDIM ANA ESTELA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Paraguaçu Paulista		06364550
Estrada	Fazendinha		06364000
Estrada	Morrinhos		06355240
Rua	Abatia		06364010
Rua	Altônia		06364100
Rua	Anaporã		06364110
Rua	Arapoti		06364040
Rua	Aritana		06364190
Rua	Assaí		06364020
Rua	Biguaçu		06355000
Rua	Cacique		06364350
Rua	Caibi		06355010
Rua	Caramuru		06364210
Rua	Chapada		06355040
Rua	General Carneiro		06355080
Rua	Guarani		06364220
Rua	Irecópolis		06355210
Rua	José Gabriel de Souza		06364160
Rua	José Ítalo de Camargo		06363140
Rua	Manuel José Garcia		06364120
Rua	Mauro Martins		06364150
Rua	Monte Aprazível		06361300
Rua	Monteiro Lobato		06361380
Rua	Muritinga do Sul		06361290
Rua	Natividade da Serra		06361230
Rua	Nerópolis		06355190
Rua	Nova Independência		06364570
Rua	Novo Horizonte		06361210
Rua	Ovidia Colão		06364070
Rua	Padre Bento		06364140
Rua	Padre Roberto Colão		06364090
Rua	Pato Branco		06355090
Rua	Pérola do Oeste		06355050
Rua	Pindamonhagaba		06361190
Rua	Pirapora do Bom Jesus		06361200
Rua	Pirassununga		06364590
Rua	Piratininga		06364600
Rua	Porto Vitória		06355620
Rua	Queirós		06364630
Rua	Quintana		06361010
Rua	Redenção da Serra		06361360
Rua	Ribeirão Corrente		06364650
Rua	Ribeirão do Sul		06361080
Rua	Roselândia		06355170
Rua	Santa Eulália		06364080
Rua	São Manoel		06364540
Rua	Sarutaia		06343290
Rua	Severino Salgado de Vasconcelos		06364130
Rua	Tamoio		06364060
Rua	Treze de Dezembro		06364240
Rua	Tupã		06364200
Rua	Videira		06355220
Rua	Xaxim		06355180
Travessa	Dos Mineiros		06363145
Vieira	Canoas		06355030
Vieira	Carro Largo		06355200
Vieira	Casca		06355175
Vieira	Ervai		06355230
Vieira	Esteio		06355500
Vieira	Garça		06355520
Vieira	Guaporé		06355060

Vieira	Imbitinga		06355560
Vieira	Imbituba		06355070
Vieira	Ivete		06355100
Vieira	Moacir Andreoze de Oliveira		06364170
Vieira	Ribeirão Pires		06364670
Vieira	Ribeirão Vermelho do Sul		06364560
Vieira	Rincão		06361260
Vieira	Rio das Pedras		06361310
Vieira	Rio Grande da Serra		06361320
Vieira	Riolândia		06364620
Vieira	Rubineia		06364640
Vieira	Sales		06361100
Vieira	Sales de Oliveira		06361250
Vieira	Salesópolis		06364660
Vieira	Salmorão		06361280
Vieira	Salto de Pirapora		06361270
Vieira	Salto Grande		06364610
Vieira	Santa Adélia		06364580
Vieira	Santa Albertina		06361330
Vieira	Sertão		06355110
Vieira	Tapajós		06364230

JARDIM COLONIAL

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Dom Pedro		06363240
Rua	Juruá		06343300
Rua	Mairiporã		06345600
Rua	Olinda		06363220
Rua	Palmeira		06350280
Rua	Palmeira		06363245
Rua	Parati		06345010
Rua	São João Del Rey		06363230
Rua	Servidão		06345590
Rua	Sonho		06345580
Rua	Vicenzia		06343310
Rua	Vila Rica		06345020
Vieira	Juruá		06343305
Vieira	Vicente		06363250

JARDIM DAS PALMEIRAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Bagdá		06364253
Rua	Cuba		06364257
Rua	República do Líbano		06364255

JARDIM EDI

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Mariza Ferraz		06361070

JARDIM ELZINHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Araras		06362-032
Rua	Beija-Flor		06362-036
Rua	Bem-Te-Vi		06362-044
Rua	Canário		06362048
Rua	Curió		06362123
Rua	João de Barro		06362038
Rua	Nuporanga		06362020
Rua	Orindiuva		06362030
Rua	Oscar Bressane		06362040
Rua	Paraíso		06362120
Rua	Pardinho		06362125
Rua	Patativa		06362046
Rua	Sábina		06362034
Rua	Tucano		06362042

JARDIM LICE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	República do Líbano		06364255
Rua	Ayrton Senna	(Antiga Rua Projetada II)	06363180
Rua	Mariana		06363215
Rua	Santa Gertrudes		06363170

Rua	Urânia		06363210
Rua	Valparaíso		06363420
Rua	Várzea Paulista		06363480
Vieira	Turiuba		06363190

JARDIM TONATO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Agronômica (Geny Rosa do Amparo Santos)		06365040
Rua	Agrolândia		06365-045
Rua	Águas Mornas		06365010
Rua	Ascurra		06365100
Rua	Cavalcante		06365050
Rua	Itapiranga		06365000
Rua	Jair de Araújo		06365070
Rua	Mambai		06365090
Rua	Paranaguá		06365060
Rua	Quitandinha (Armindo José da Silva)		06365080
Rua	Senges		06365110
Travessa	B		06365072
Travessa	C		06365075
Travessa	D		06365078
Vila	Itambé		06365-030

NOVA FAZENDINHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Dos Oitis		06351168
Rua	Carlos Gomes		06351140
Rua	Da Figueira	(Parque Figueira Grande)	06351145
Rua	Dos Embaúbas		06351048
Rua	Dos Ingás	(Parque Figueira Grande)	06351160
Rua	Oswaldo Cruz		06351130
Rua	Vital Brasil		06351150

PALOS VERDES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Ciro Saldanha de Castro		06345080
Rua	Aderbal Negrão		06345100
Rua	Ariston Negrão		06345200
Rua	Capitão Américo Duarte		06345070
Rua	Franklin Saldanha de Castro		06345090
Rua	Glicínias		06345120
Rua	Glória Nogueira Piquini		06345135
Rua	Hermes Salgado de Vasconcelos		06345170
Rua	João Vianei Pereira		06345110
Rua	Manoel Antônio Leitão		06345060
Rua	Marechal Deodoro da Fonseca		06345130
Vieira	Maías		06345210
Vieira	Tapuias		06345190
Vieira	Tupinambás		06345140
Vieira	Xavantes		06345180

PARQUE IDEAL

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Iapu		06355120
Rua	Luz		06355150
Rua	Medina		06355140
Rua	Mercês		06355130
Rua	Salete		06355590
Vieira	Ingai		06355160

PORTAL DA FAZENDINHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Do Engenho		06351200
Rua	Do Moínho		06351180
Rua	Do Monjolo		06351190

POUSADA DOS BANDEIRANTES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Fazendinha		06351040
Rua	Fernão Dias Paes Leme		06351020
Rua	Marechal Rondon		06351030
Rua	Piracanjuba		06351050

RECANTINHO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Do Recanto		06350160
Rua	Jaime Pires Martins		06350140
Vieira	Vieira Líbia Terezinha de Moraes		06350150
Vieira	Pelagia Fediczco		06350130

RECANTO IMPLA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Das Américas		06350190
Rua	Argentina		06350220
Rua	Chile		06350200
Rua	Estados Unidos		06350180
Rua	Honduras		06350230
Rua	México		06350260
Rua	Panamá		06350240
Rua	Paraguai		06350170
Rua	Peru		06350210
Rua	Venezuela		06350250

RECANTO VERDE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Das Alamedas		06351260
Rua	Das Primaveraes		06351270
Rua	Santo Cristo		06351280

RESIDENCIAL EUROVILLE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	Alemanha		06355465
Alameda	Espanha		06355469
Alameda	Itália		06355462
Alameda	Suíça		06355467
Rua	Adolfo Zuiani		06355-635
Rua	Alfredo Tozzi		06355-630
Rua	Nicolau Zahotei		06355-640
Rua	Vicente Magalhães		06355-645

SÍTIO PEREIRA LEITE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Praça	Alzira Francisca Leite		06345415
Rua	Bento Pereira Leite		06345420
Rua	Doutor José Altivo Leite Pinto		06345422
Rua	José Pereira Leite		06345425

TERRAS DO MADEIRA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	Das Aroeiras		06352080
Alameda	Das Canelas		06352070
Alameda	Das Caviúnas		06352010
Alameda	Dos Cedros		06352060
Alameda	Ipês		06352050
Alameda	Dos Jatobás		06352030
Avenida	Dos Carvalhos		06352000
Rua	Da Floresta		06352045
Rua	Das Amoreiras		06352055
Rua	Das Cerejeiras		06352090
Rua	Das Tipoanas		06352040
Rua	Dois		06364720
Rua	Dos Mognos		06352020
Vieira	Icó		06352005

VILA ANUNCIATA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Cunha Bueno		06361370
Rua	Regente Feijó		06361030
Rua	Ribeira		06361020
Rua	Ribeirão Bonito		06361390
Rua	Ribeirão Branco		06361000

VILA BOLIVAR

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Paraibuna		06361180

VILA CRISTINA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Praça	Galiéia		06363395
Rua	Araruna		06363300
Rua	Astorga		06363330
Rua	Cambé		06363340
Rua	Capanema		06363390
Rua	Flórida		06363320
Rua	Formosa		06363310
Rua	Ibaiti		06363360
Rua	Inajá		06363350
Rua	Ipora		06363380
Rua	Iratí		06363370
Rua	Mamboré		06363280
Rua	Palotina		06363290

VILA CONQUISTA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Padre Belchior de Pontes		06340010
Rua	Tabapuá		06340000

VILA DIRCE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Inocência Seráfico	De 4332/4333 até o final	06343-410
Rua	Deraldo		06361125
Rua	Santana		06343355

VILA DIVA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Edéia		06350080
Rua	Ferros		06350070
Rua	Irajá		06350040
Rua	Magé		06350100
Rua	Moiporá		06350060
Rua	Pirai		06350010
Rua	Rio Doce		06350030
Rua	Rio Real		06350050
Rua	Sapé		06350090
Rua	Saúde		06350000
Rua	Sumé		06350020
Rua	Ubá		06350110

VILA GOBBI

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alfredo Soncini		06361160
Rua	Celso Soncini		06361170
Rua	Giovita Soncini		06361220

VILA LISBOA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Dos Alecrins		06351045
Rua	Alfenas		06351165
Rua	Laurinda Marques		06364050
Rua	Mário Marques		06364030
Rua	Nova Guaporanga		06364500

VILA DIRCE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Doutor Fritz Martins		06343530

VILA REJO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Esmeralda		06351010
Avenida	Ouvidor		06351230
Rua	Brilhante		06351000
Rua	São Camilo		06345410

VILA SILVÂNIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Todos os Santos		06360130
Rua	Santa Isabel		06360160

Rua	Santa Cecília		06360-310
Rua	José Xavier de Lima		06382-220
Travessa	Santa Helena		06360150
Vila	Salto Itapolin		06360-300

III - Unidade Básica de Saúde "CIDADE ARISTON" abrangerá os seguintes logradouros:

CIDADE ARISTON ESTELA DE AZEVEDO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Comendador Dante Carraro		06396000
Avenida	Dois Córregos		06390290
Avenida	Marginal		06395010
Praça	Padre Cícero		06396505
Rua	Ajeriguara		06395240
Rua	Alvorada		06396090
Rua	Antônia Gozzi Valverde		06396110
Rua	Bárbara HipolitoCapriotti		06395000
Rua	Boa Esperança		06390300
Rua	Cardoso		06396500
Rua	Casa Branca		06396010
Rua	Castilho		06396330
Rua	Cedral		06396020
Rua	Cerquilha		06396030
Rua	Chavantes		06396040
Rua	Colômbia		06396120
Rua	Coroados		06396100
Rua	Cunha		06396510
Rua	Das Andorinhas		06395370
Rua	Das Calhandras		06395390
Rua	Das Coleirinhas		06395380
Rua	Diadema		06396140
Rua	Diorama		06396050
Rua	Divinolândia		06396150
Rua	Dona Margarida Galvão		06395030
Rua	Dos Cardeais		06395400
Rua	Duartina		06396160
Rua	Dumont		06396200
Rua	Echaporã		06396260
Rua	Eldorado		06396270
Rua	Engenheiro Willian Massa Lessa		06390305
Rua	Fatura		06396280
Rua	Fernandópolis		06396310
Rua	Flora Rica		06395330
Rua	Florinea		06396230
Rua	Franca		06396250
Rua	Francisco Feitosa Félix		06396180
Rua	Gália		06395060
Rua	Garça		06395410
Rua	Giovane Nazaré da Silva Oliveira		06395210
Rua	Guarei		06395110
Rua	Ibaté		06395070
Rua	Ibirá		06395080
Rua	Iguape		06395100
Rua	Ilha Bela		06395040
Rua	Indiana		06395090
Rua	Inúbia Paulista		06395120
Rua	Ipauçu		06395160
Rua	Itacajá		06395130
Rua	Itariri		06396220
Rua	Jacareí		06395270
Rua	Jaci		06396190
Rua	Jales		06395480
Rua	Jandira		06395220
Rua	Jarinu		06396300
Rua	Jaú		06395230
Rua	Jeriquara		06395235
Rua	Joanópolis		06395180
Rua	José F. da Silva		06390427
Rua	Lindóia		06396290
Rua	Lins de Vasconcelos		06396130
Rua	Lizarda		06395290
Rua	Lupércio		06390530

Rua	Lutércia		06390540
Rua	Macedônia		06390330
Rua	Magda		06390310
Rua	Maracá		06390360
Rua	Mário Pires Neto		06390425
Rua	Mauá		06395320
Rua	Meridiano		06395310
Rua	Milão		06395540
Rua	Miracatu		06395340
Rua	Mirassol		06395350
Rua	Nova Prata		06395280
Rua	Paranapuã		06390510
Rua	Patrocínio Paulista		06390400
Rua	Pedro Nazareno de Menezes Júnior		06390630
Rua	Pradópolis		06390410
Rua	Praia Grande		06390280
Rua	Promissão		06390320
Rua	Quatá		06390270
Rua	Queluz		06390370
Rua	Rafard		06390240
Rua	Rancharia		06390430
Rua	Reginópolis		06390450
Rua	Registro		06390420
Rua	Restinga		06390460
Rua	Rifaina		06390440
Rua	Roseira		06390480
Rua	Rubiataba		06386075
Rua	Sabino		06390500
Rua	Sagres		06390490
Rua	Timburi		06390580
Rua	Uruguiana		06395050
Rua	Vicente Magalhães		06390405
Rua	Vicentina C. Ferreira		06390415
Rua	Vitória Lopes Manganelli		06390390
Travessa	Mariliana Regina		06390550
Travessa	Mirassol		06395360
Vieira	Aimoré		06396080
Vieira	AngeloBuzatto		06395215
Vieira	Felício		06396060
Vieira	Fernanda		06390620
Vieira	Franciscana		06390470
Vieira	Juquiá		06396170
Vieira	Manoel Cabral Sobrinho		06390402
Vieira	Sabino		06390520
Vieira	Taciba		06390350
Vieira	Taiuvá		06390380
Vieira	Tietê		06395150
Vieira	Tijupá		06395140
Vieira	Torrinha		06395260
Vieira	Tupi		06396210
Vieira	Turmalina		06395250
Vieira	Urupês		06396240
Vieira	Vinhedo		06395170
Vieira	Viradouro		06395190
Vieira	Votorantim		06395200
Vieira	Tremembé		06390340

JARDIM MARIA HELENA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Hiroshe Okabe		06386095

JARDIM SANTA RITA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Praça	Santa Rita		06397530
Rua	Apiai		06397520
Rua	Arealva		06397480
Rua	Areópolis		06397490
Rua	Assis		06397360
Rua	Bariri		06397370
Rua	Gaspar da Silva		06397500
Rua	José Ferreira Costa		06397510

JARDIM SANDRA REGINA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Regina		06390260
Rua	Sandra		06390250

VILA HELEMAR

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Municipal		06397420
Rua	Dom José		06397650
Rua	Manoel Raimundo da Cruz		06397440
Rua	Rubensval Dias da Costa		06397660
Rua	Votupoca		06397655
Vila	Bororós		06397430
Vila	Carajás		06397450
Vila	Raimundo Pires de Carvalho		06397670

VILA LOURDES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Oswaldo Luiz Crisculo		06397400
Praça	Nobres		06397220
Rua	Adelmo Rigoni		06397470
Rua	Alberto Simões		06397230
Rua	Antônio Ricardo		06397145
Rua	Araguaia		06397170
Rua	Argonautas		06397390
Rua	Arthur Montovanelli		06397600
Rua	Arujá		06397330
Rua	Boa Vista		06397290
Rua	Bonfim		06397200
Rua	Buri		06397640
Rua	Celão		06397320
Rua	Conde D'Eu		06397350
Rua	Da Lagoa		06397280
Rua	Da Reserva		06397150
Rua	Dos Pescadores		06397410
Rua	Doutor Botelho		06397260
Rua	Dulcenópolis		06397195
Rua	Eufrazino Domingos de Almeida		06397460
Rua	Florianópolis		06397605
Rua	Lageado		06397180
Rua	Laudelina de Castro Pereira		06397380
Rua	Maraú		06397190
Rua	Osório		06397210
Rua	Pará		06397340
Rua	Paraíba		06397300
Rua	Patriotas		06397240
Rua	Pequim		06397270
Rua	Príncipe		06397310
Rua	Sargento Pedroso		06397620
Rua	Valdemar Silva Prado		06397630
Rua	Vista Alegre		06397250
Travessa	João Camilo de Paula Filho	(Rua da Lagoa)	06397282
Vila	Sanitária		06397245

VILA SUL AMERICANA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	Das Hortências		06397033
Alameda	Deolinda Rozeto Padoan		06397020
Alameda	Dos Lírios		06394010
Alameda	Henrique Cupini Neto		06397050
Avenida	Alberto Kenworth		06397010
Avenida	Santa Terezinha		06397040
Avenida	Sul Americana		06397030
Avenida	Victório Fornazaro		06397000
Praça	São Pedro		06397070
Rua	Beco da Fábrica		06394025
Rua	Campo Grande		06397120
Rua	Dona Zilca Fornasaro		06394040
Rua	Dourados		06397130
Rua	Ferrúcio Brinatti		06394050
Rua	General Carneiro		06397140
Rua	Heitor de Oliveira		06394060
Rua	Ítalo Martinelli		06394030
Rua	João Guidi		06397080

Rua	Maria Eliza Azanha		06394048
Rua	Nilo Fornazaro		06394020
Rua	Novo Hamburgo		06397110
Rua	Pedro de Oliveira		06397085
Rua	Romão Guilhem		06394045
Rua	Santana		06397090
Rua	Santiago		06397060
Rua	Sapiranga		06397100

IV - Unidade Básica de Saúde "CENTRAL" abrangerá os seguintes logradouros:

BELA VISTA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Álvares Florense		06311150
Rua	Álvares Machado		06311160
Rua	Benedito de Proença		06311130

CENTRO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Alice		06320380
Avenida	Cacilda		06322000
Avenida	Celeste		06320030
Avenida	Corifeu de Azevedo Marques		06320090
Avenida	Doutor Acrísio Cruz		06322020
Avenida	Eugênia		06322010
Avenida	Fernanda		06320080
Avenida	Governador Mário Covas	273 [Prefeitura Municipal de Carapicuíba]	06310900
Avenida	Inocêncio Seráfico	Até 999/1000	06320290
Avenida	Miriam		06320060
Avenida	Rui Barbosa		06311000
Avenida	Rui Barbosa	1236 [Centro de Distribuição Domiciliar dos Correios Carapicuíba]	06311970
Avenida	Rui Barbosa	1196 [Agência dos Correios Carapicuíba]	06311971
Avenida	Tâmara		06320020
Avenida	Delfino Cerqueira		06322060
Passagem	Arapuã		06320120
Praça	Orlando Biachini		06311220
Praça	Tufic Julian		06310490
Rua	Alzira Di Pietro Polito		06310190
Rua	Antônio Pignatari		06322015
Rua	Antônio Zamela		06320050
Rua	Atilio Tolaine		06320100
Rua	Daniel Diniz		06322350
Rua	Das Enfermeiras		06320025
Rua	Dona Virgínia		06322050
Rua	João Brás		06320150
Rua	Maria Helena		06320070
Rua	Maria Helena	243 [Serv Carta, Cartão e Envelope- Encomenda Resposta - AC Carapicuíba]	06320999
Rua	Max Zendron		06310180
Terminal	João Acácio de Almeida		06310200
Travessa	Francisco Eugênio Correia		06320110
Travessa	Lucy		06320400
Vila	Estudante Edson Souto		06320071
Vila	Óleo		06322680
Vila	Joaquim dos Santos		06320085

CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Brasil		06325000

JARDIM DAS BELEZAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Antônio Roberto		06315270
Avenida	Sandra Maria		06315020
Rua	Adelina		06320360
Rua	Anita		06315190
Rua	Anselmo Perini		06315400
Rua	Coração de Maria		06315070
Rua	Dona Rosalina		06322030
Rua	Doutor Tucunduva		06315115
Rua	Expedicionário		06315150

Rua	Farah Dib Bechara		06315140
Rua	Glória Piquini		06315170
Rua	Helena		06320310
Rua	Jácomo Della Libera		06315250
Rua	José Forão Fontes		06320200
Rua	José Pinto		06315440
Rua	José Sversut		06315200
Rua	Marília		06320180
Rua	Marta Rocha		06315130
Rua	Max Mayer		06315110
Rua	Pedro Lobas		06320170
Rua	Presbítero Adelino Cavalcante Silva		06315260
Rua	Rafael Peângelo de Souza		06320340
Rua	Terezinha Morango		06315160
Rua	Tucunduva Filho		06315000
Vieira	Agostinho Paulo da Silva		06315075

JARDIM PIGNATARY

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Governador Mário Covas		06310240
Rua	Antônio Waldemar Toledo Ometto		06310220
Rua	Diógenes Ribeiro de Lima		06310170
Rua	Raposo Tavares		06310210
Travessa	David Salomão		06310230

JARDIM SÃO PEDRO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Travessa	Guilherme Tozzi		06320040
Travessa	Virgínio Pasini		06320000
Rua	Maria Siqueira		06320130

VILA CALDAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Presidente Vargas		06310100
Avenida	Presidente Vargas		06310100
Avenida	Santa Terezinha		06310010
Rua	Alberto Cerrucce Neves		06310040
Rua	Albery Ribeiro Silveira		06310500
Rua	Albino de Moraes		06310020
Rua	Campos Sales		06310130
Rua	Célio Meucci		06310150
Rua	Coimbra		06310140
Rua	Fernando Costa		06310120
Rua	Joaquim das Neves		06310030
Rua	Maria Augusta Lopes		06310530
Rua	Nelson Neves Fonseca		06310460
Rua	Nilo Peçanha		06311170
Rua	Prudente de Moraes		06310101
Rua	Rodrigues Alves		06310090
Rua	São Paulo		06310510
Rua	Venceslau Brás		06310080
Rua	Washington Luiz		06310110
Travessa	Ipé		06310050
Viaduto	Jorge Julian		06310520

VILA GUSTAVO CORREIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Francisco Pignatari		06310390
Estrada	Porto de Areia		06310395
Rua	Águas da Prata		06310420
Rua	Águas de Lindóia		06310430
Rua	Rita de Paes Bustamante	Antiga Rua Águas de São Pedro	06310440
Rua	Agudos		06310450
Rua	Alfredo Emílio Reikdal		06310392
Rua	Alfredo Marcondes		06310330
Rua	Altair		06310340
Rua	Altinópolis		06310350
Rua	Alto Alegre		06310360

Rua	Antônio dos Santos Neto		06310300
Rua	Benedito Custódio		06310380
Rua	Bonifácio Franca de Carvalho		06310270
Rua	Cicero Canuto de Lima		06310385
Rua	Consolação		06310260
Rua	Dário Marques de Carvalho		06310290
Rua	Gustavo Avelino Correia		06310310
Rua	Laerte Cearense		06310400
Rua	Miguel Barbar		06310320
Rua	Odilon Henrique de Macedo		06310410
Rua	Paulo Leivas Macalão		06310397
Rua	Pedro Lobas		06310280
Rua	Radialista José Ferreira		06310470
Rua	Rita de Cássia de Almeida		06310370

VILA MARIA HELENA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Carmem		06322160
Avenida	Das Diretas Já		06322073
Avenida	Maria Rosa		06322040
Avenida	Romanoff		06322130
Rua	Ana		06322090
Rua	Cambira		06322220
Rua	Daniel Korinciuk		06322360
Rua	Florestópolis		06322100
Rua	Ipuã		06322120
Rua	Paulo Vercholiak		06322170
Rua	Travital		06322675
Rua	Varjão		06322660
Rua	Vitório Eituts		06322180
Travessa	Acapulco		06322080
Travessa	Itaí		06322370
Travessa	Jequitibá		06321150
Travessa	Laurindo		06322070
Vieira	Guarujá		06322110

VILA MOR

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Baptista Seiscentos		06317070

VILA MUNICIPAL

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu	Da estação de trem até a altura do Assaí Atacado	
Avenida	Atlântico		06328170
Avenida	São João Del Rey		06328380
Praça	Das Orquídeas		06328290
Rua	Agussena		06328280
Rua	Alaska		06328200
Rua	Cáspio		06328160
Rua	Garça		06328195
Rua	Groelândia		06328210
Rua	Luis César Júnior		06328370
Rua	Nova		06328155
Rua	Paraná		06328310
Rua	Primavera		06328270
Rua	Santa Clara		06328220
Rua	Hortêncio		06328260
Rua	Saara		06328180
Rua	São Tomás		06328230
Rua	Sebastião Pereira Machado		06328360
Rua	Sibéria		06328190
Rua	União		06328320
Rua	Videncial Antunes da Ribeiro		06328340
Rua	Sebastião Pereira Machado		06328360
Travessa	São Tomás		06328250
Vieira	Assucena		06328300
Vieira	Cinco		06328336
Vieira	Dez		06328329

Viela	Dois		06328333
Viela	Machado		06328390
Viela	Nove		06328328
Viela	Oito		06328339
Viela	Quatro		06328335
Viela	Rui Barbosa		06328331
Viela	São Tomás		06328240
Viela	Seis		06328337
Viela	Sete		06328338
Viela	Três		06328334
Viela	Um		06328332

VILA SANTA TEREZINHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Da Fábrica		06317060
Avenida	Dos Bandeirantes		06311-140
Avenida	Doutor João Passos		06315060
Avenida	Rui Barbosa		06311001
Praça	Concórdia		06311040
Rua	Coração de Jesus		06317050
Rua	Coronel Martinho Rossi		06317030
Rua	São Pedro		06317040
Rua	Santo Antônio		06317010
Rua	Santo Antônio	420 [Indústria de Sub Produtos Origem Animal Lopesco]	06317900
Rua	André Ohl		06315040
Rua	Antonio Carlos Sobral		06315010
Rua	Antonio Ribeiro		06317035
Rua	Firmino Whitacker		06315090
Rua	Santa Luzia		06315030
Rua	São Francisco		06315360
Travessa	Cristina		06317020
Travessa	Levíno Moreira da Silva		06311250
Viela	Elizeu Guilherme		06315015
Viela	João Passos		06315-065
Viela	Olinda		06315050

VILA TEREZINHA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Emanoel João Alves		06311090
Rua	Bela Vista		06311050
Rua	Cabo-Polícia Militar Luiz Franca		06311240
Rua	Doutor João Velloso		06311070
Rua	General Ataliba Leonel		06311080
Rua	Maria Antonieta dos Santos		06311110
Rua	Progresso		06311180
Rua	Vitalis		06311060
Travessa	Da Praça		06310480
Travessa	Do Jardim		06311120
Travessa	Virgíneo		06317440
Viela	Primavera		06311185

V - Unidade Básica de Saúde "COHAB II" abrangerá os seguintes logradouros:

VILA MUNICIPAL

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Desembargador Dr. Eduardo Cunha de Abreu	A partir do nº 157 sentido Parque dos Paturis	06328330

CONJUNTO HABITACIONAL CASTELO BRANCO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	Porto Seguro	Antiga Viela Mato Grosso do Sul	06326-150

Avenida	Pilar do Sul	Antiga Avenida Perimetral Norte	06328020
Avenida	São Paulo Apóstolo		06326040
Rua	Adamantina		06328090
Rua	Aracaju		06326380
Rua	Boa Vista		06327010
Rua	Brasília		06325070
Rua	Campo Grande		06328080
Rua	Carapicuíba		06326010
Rua	Do Estádio		06328000
Rua	Espírito Santo		06325030
Rua	Fernando de Noronha		06326340
Rua	Fortaleza		06326140
Rua	Guanabara		06325040
Rua	Guarujá		06327350
Rua	Guarulhos		06327030
Rua	Ibitinga		06326400
Rua	Igarapava		06328060
Rua	Itanhaém		06327040
Rua	Itapetininga		06327310
Rua	Lucena		06328040
Rua	Manaus		06325100
Rua	Maranhão		06326110
Rua	Maringá		06328030
Rua	Matão		06328010
Rua	Minas Gerais		06326240
Rua	Miranda		06328130
Rua	Natal		06326050
Rua	Niterói		06326020
Rua	Osasco		06326000
Rua	Pará		06326120
Rua	Paraná		06325010
Rua	Perimetral Sudoeste		06325130
Rua	Piracicaba		06326280
Rua	Porto Alegre		06326445
Rua	Rio Branco		06326030
Rua	Rio Grande do Sul		06325050
Rua	Salvador		06325060
Rua	Santa Catarina		06325020
Rua	Santo André		06326410
Rua	Santo Antônio da Platina		06328070
Rua	São Roque		06327060
Rua	Sertãozinho		06327000
Rua	Sete Lagoas		06328140
Rua	Tenente Alcides José de Freitas		06327340
Rua	Tietê		06326370
Rua	Uberlândia		06325080
Rua	Vitória		06325090
Viela	Acre		06326170
Viela	Afogados		06326130
Viela	Goiás		06326100
Viela	Ibiúna		06326290
Viela	Jandira		06327300
Viela	Mato Grosso do Norte		06326160
Viela	Piauí		06326090
Viela	Rio Grande do Norte		06326070
Viela	Salto de Pirapora		06326310
Viela	Sergipe		06326060

JARDIM CARAPICUÍBA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alberto Caldas		06322 140
Rua	Antônio Lopes da Silva		06322 320
Rua	Eva Caldas		06322 410
Rua	José Benício dos Santos		06322 690
Rua	Júlia Pereira Caldas		06322 290
Rua	Junkishiro Arakawa		06322 250
Rua	Nicolina Nogueira Silva		06322 280
Rua	Rio de Janeiro		06322 310
Rua	Santa Tereza		06322 390
Rua	São Carlos		06322 200
Rua	São Paulo		06322 300

Rua	Tânia		06322 240
Travessa	Paulo		06322 330
Travessa	Prado		06322 260

CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Aquidauana		06327050
Rua	Jacarezinho		06328050
Rua	Tatui		06326455

VI - Unidade Básica de Saúde "FLORISPINA DE CARVALHO" abrangerá os seguintes logradouros:

VILA SILVA RIBEIRO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Inocêncio Seráfico	De 3202/3203 até 4330/4331	06380021

VILA VELOSO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Jade		06332385
Rua	Onix		06332395
Rua	Opala		06332446
Rua	Rubi		06332445
Rua	Safira		06332425
Rua	Topázio		06332415
Rua	Turmalina		06332405
Rua	Turquesa		06332447

JARDIM BOM SUCESSO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Douglas Washington Gomes de Araújo		06335140
Rua	Ágata		06335095
Rua	Ametista		06335105
Rua	Bauru		06335100
Rua	Botucatu		06335110
Rua	Cotia		06335090
Rua	Cristal		06335115
Rua	Diamante		06335125
Rua	Pedranópolis		06335040
Rua	Pedro Luiz Mendez		06335130
Rua	Santos		06335120

JARDIM DAS PEDRAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Agda Maria de Siqueira		06335070
Rua	Natal		06335050
Rua	Nova Aliança		06335080
Viela	Pedro de Toledo		06335060

JARDIM GUIOMAR

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Amparo		06380340
Rua	Araçatuba		06335240
Rua	Dona Francisca		06335270
Rua	Dona Maria		06335350
Rua	Dona Rosa		06335250
Rua	Limeira		06335230
Rua	Novo Horizonte		06333465
Rua	Olimpia		06333410
Rua	Paulínia		06333420

JARDIM SANTA BRÍGIDA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Penápolis		06333350
Rua	Pereira Barreto		06333330
Rua	Pereiras		06333310
Rua	Peruíbe		06333320
Rua	Piedade		06333280
Rua	Pilar do Sul		06333370
Rua	Pinhal		06333340
Rua	Pinhalzinho		06333290
Rua	Pirenópolis		06333360

Rua	Pitangueiras		06333300
Rua	Zenilda Celestina dos Santos		06343556

JARDIM YAYA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Bandeirantes		06335030
Rua	Luís Franca de Carvalho		06335015
Rua	Neves Paulista		06335000
Rua	Ofélia Alves Ferreira		06335010
Rua	Pirassununga		06335020

VILA DIRCE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Inocêncio Seráfico	De 4333/4334 até o final	06343410
Estrada	Do Embirussu		06333380
Rua	Anderson José Duarte		06343360
Rua	Atibaia		06343520
Rua	Avaré		06335320
Rua	Barretos		06343350
Rua	Bragança Paulista		06343510
Rua	Campinas		06335340
Rua	Colina		06343340
Rua	Cravinhos		06335300
Rua	Domingos de Oliveira		06343330
Rua	Franca		06335330
Rua	Jaboticabal		06335310
Rua	João Ramalho		06335290
Rua	Jundiá		06333390
Rua	Nestor Gomes		06343370
Rua	Parapuã		06343500
Rua	Piqueroibi		06343390
Rua	Piquete (Antônio Calixto Filho)		06343380
Rua	Piratininga		06333395
Rua	Rio Preto		06343345
Rua	São Bento do Sapucaí		06343560
Rua	São Lucas		06343-400
Rua	Serrana		06333400
Rua	Tatui		06343540
Rua	Tibiriçá		06335280
Rua	Uchoa		06343550
Rua	Vera Cruz		06343505
Vila	Tum Tum		06343535

VII - Unidade Básica de Saúde "RAIMUNDO GUEDES" abrangerá os seguintes logradouros:

JARDIM NOVO HORIZONTE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Júpiter		06341460
Avenida	Netuno		06341420
Avenida	Plutão		06341650
Rua	Andrômeda		06341440
Rua	Águila		06341570
Rua	Ayres		06341730
Rua	Bootes		06341660
Rua	Cetus		06341590
Rua	Chalé		06341450
Rua	Fênix		06341680
Rua	Leão		06341610
Rua	Libra		06341710
Rua	Lua		06341500
Rua	Marte		06341520
Rua	Mercurio		06341690
Rua	Orion		06341410
Rua	Pégaso		06341780
Rua	Saturno		06341800
Rua	Tauro		06341550
Rua	Terra		06341700
Rua	Urano		06341480
Rua	Vela		06341470
Rua	Vênus		06341510
Rua	Virgo		06341810
Travessa	Bootes		06341665

Vieira	Canaã		06341740
Vieira	Corinto		06341720
Vieira	Marandiba		06341630
Vieira	Monte Alto		06341490
Vieira	Monte Castelo		06341770
Vieira	Monte Mor		06341530
Vieira	Morungaba		06341540
Vieira	Nipoã		06341640
Vieira	Nobre Agudo		06341050
Vieira	Nova América		06341620
Vieira	Nova Europa		06341560
Vieira	Nova Granada		06341670

PARQUE SANTA TERESA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Onda Verde		06341170
Rua	Ângelo Pavanelli		06341090
Rua	Anibal Ribeiro da Silva		06341100
Rua	Dalva de Oliveira		06341130
Rua	Dorival Julião de Oliveira		06340333
Rua	Doze de Outubro		06341190
Rua	Eduardo Augusto Mesquita		06340380
Rua	Erich Kurt Habermann		06341200
Rua	Francisca Paskevicius		06340260
Rua	Francisco Abruzeze		06340390
Rua	Francisco Alves		06341350
Rua	Frei Caneca		06341020
Rua	Gabriel Gonçalves de Abreu		06341240
Rua	Genésio de Oliveira		06340320
Rua	Hércules Abruzeze		06340340
Rua	Itajubá		06341160
Rua	João Franco dos Reis		06340440
Rua	José de Anchieta		06341230
Rua	José Eugênio da Silva		06340400
Rua	José Gonçalves de Andrade		06340250
Rua	Júlio Paskevics		06341300
Rua	Juscelino Kubitschek		06341310
Rua	Kalil Filho		06341210
Rua	Miguel Salgado Vasconcelos		06340370
Rua	Omar Cardoso		06341320
Rua	Oriando Silva		06340460
Rua	Oscar Mariano da Silva		06340330
Rua	Papa João Paulo I		06341360
Rua	Pedro Álvares Cabral		06341250
Rua	Princesa Isabel		06341755
Rua	Rachide Francisco Antônio		06341080
Rua	Rodolfo Dufner		06341105
Rua	São Francisco de Assis		06341260
Rua	Sérgio Cardoso		06341315
Rua	Silas Lino Ramos		06340290
Rua	Tiradentes		06341150
Rua	Vinícius de Moraes		06341330
Rua	Vinte e Seis de Março		06341180
Rua	Waldir Azevedo		06341280
Rua	Zacarias de Medeiros		06340280
Rua	Zequinha de Abreu		06341340
Vieira	Aguapé		06340450
Vieira	Araçoiaba		06340410
Vieira	Araras		06340200
Vieira	Arco Iris		06341140
Vieira	Babaçu		06340420
Vieira	Camburiu		06340430
Vieira	Carapiranga		06341215
Vieira	Caratua		06341390
Vieira	Catiguai		06341750
Vieira	Florópolis		06341380
Vieira	Guaicara		06341040
Vieira	Guapiara		06341110
Vieira	Guaraçai		06340270
Vieira	Guaraniacuma		06341220
Vieira	Guarapiranga		06341290
Vieira	Itirapina		06341400

Vieira	Lucélia		06340300
Vieira	Macatuba		06340360
Vieira	Paranapoema		06341370
Vieira	Taboca		06340285

VILA DOS ANDRADES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Scuptor		06341580
Travessa	Dos Andrades		06341600

VIII - Unidade Básica de Saúde “DOM ERCÍLIO TURCO” abrangerá os seguintes logradouros:

ALTO DE SANTA LÚCIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Carlos Wada	(Sítio Velloso)	06361-430
Caminho	Cerqueira César		06365-495
Caminho	do Alto		06365490
Caminho	do Capivari		06365485
Estrada	Do Jacarandá	De 359/360 Até o 3500/3501 (Supermercado Cardoso)	06361400
Rua	Alípio Brito de Oliveira	(Sítio Velloso)	06361-440
Rua	Amarilis	(Sítio Velloso)	06361-540
Rua	Bela Emília	(Sítio Velloso)	06361-510
Rua	Cambuçá	(Sítio Velloso)	06361-435
Rua	Carmita Rosa de Souza Oliveira	(Sítio Velloso)	06361-445
Rua	Cupuaçu	(Sítio Velloso)	06361-530
Rua	Das Araucárias		06365555
Rua	Ébano	(Sítio Velloso)	06365-555
Rua	Gerânio	(Sítio Velloso)	06361-490
Rua	Grandiúva	(Sítio Velloso)	06361-460
Rua	Graviola	(Sítio Velloso)	06361-520
Rua	Guanandi	(Sítio Velloso)	06361-505
Rua	Gérbera	(Sítio Velloso)	06361-455
Rua	Lauro Pedro Nunes	(Sítio Velloso)	06361-465
Rua	Macadâmia	(Sítio Velloso)	06361-550
Rua	Maria Lopes de Souza	(Sítio Velloso)	06361-470
Rua	Mataíba	(Sítio Velloso)	06361-515
Rua	Mirabilis	(Sítio Velloso)	06361-450
Rua	Monjoleiro	(Sítio Velloso)	06361-535
Rua	Nandina	(Sítio Velloso)	06361-485
Rua	Paponha	(Sítio Velloso)	06361-545
Rua	Resedá	(Sítio Velloso)	06361-475
Rua	Rosalvo Matos de Aguiar	(Sítio Velloso)	06361-480
Rua	Seringueira	(Sítio Velloso)	06361-555
Rua	Sálvia	(Sítio Velloso)	06361-495
Rua	Vanilla	(Sítio Velloso)	06361-500

ALTO DA VILA MENCK

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Cláudio Celestino de Freitas		06390225
Rua	Jesuino Xavier Lima		06390230
Rua	Miguel Abade		06390221
Rua	Rio Amazonas		06390222
Rua	Rio Tocantins		06390223

CHACARÁ ADRIANA APARECIDA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Caminho	Campo Limpo		06365450
Caminho	Campos do Jordão		06365440
Caminho	Cananéia		06365460
Caminho	Cândido Mota		06365470
Caminho	Cândido Rodrigues		06365480
Rua	Campo Belo		06365455

CHACARÁ DAS FLORES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Calçoene		06365200
Rua	Maraã		06365190
Rua	Nhamunda		06365180
Rua	Santecler Ferreira		06365185
Rua	Tucumã		06365195
Travessa	Maraã		06365192

CONJUNTO HABITACIONAL 120 CASAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Flor de Lótus		06390447
Rua	Flor de Maio		06390448
Rua	Flor do Ipê		06390443
Rua	Girassol		06390449
Rua	Jaborandi		06390445
Rua	Palmeiras		06390442

JARDIM ANGÉLICA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Alameda	das Gardenias		06365693
Alameda	Das Margaridas		06365699
Alameda	Das Rosas		06365695
Alameda	Das Violetas		06365698
Alameda	Jasmin		06365696
Rua	Adelardo Gurjão Cotrim		06365600
Rua	Aguiar		06365653
Rua	Amcaps I		06365683
Rua	Amcaps II		06365685
Rua	Dezenove de Abril		06365585
Rua	Estelar		06365625
Rua	Farezin		06365635
Rua	Gonçalves		06365643
Rua	Jesus Silveira		06365615
Rua	José Gurjão Cotrim		06365610
Rua	Lídia de Campos Cotrim		06365620
Rua	Moraes		06365645
Rua	Morioka		06365595
Rua	Paládio		06365655
Rua	Plutonio		06365665
Rua	Salopis		06365570
Rua	Tartário		06365675
Rua	Titânio		06365673
Rua	Urânio		06365660
Rua	Vassilissa Zahotei		06365630
Rua	Vicente Batista Neto		06365580
Rua	Vinte e Nove de Junho		06365593
Rua	Zircônio		06365662

JARDIM MARIA BEATRIZ

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Egílio Vitorello		06365210
Rua	Adventista		06365345
Rua	Amália Rocha		06365350
Rua	Amélia Domingues Sanmartin		06365240
Rua	Antônia da Silva Nicolau		06365-380
Rua	Amélia Marques de Oliveira		06365370
Rua	Batista		06365-365
Rua	Teolândia		06365360
Rua	Benedito Afonso		06365383
Rua	Bento Afonso		06365385
Rua	Catarina Francisca da Silva		06365220
Rua	Clementino Vitorino da Silva		06365375
Rua	Geraldo Meck Trindade		06365395
Rua	Irani Vieira da Silva		06365415
Rua	Ludovina Cruz Cintra		06365285
Rua	Maria Dilza dos Santos Lima		06365260
Rua	Maria José Franga da Silva		06365384
Rua	Maria Laudelina de Oliveira		06365280
Rua	Marizilda Tavares Santiago		06365270
Rua	Maria Benedita Pereira		06365340
Rua	Metodista		06365-347
Rua	Moacir Marchi		06365381
Rua	Professora Nair Molina do Amaral		06365290
Rua	Rita Thomaz dos Santos		06365300
Rua	Rosalina Clara da Silva		06365235
Rua	Santa Cruz		06365295
Rua	Soldado Márcio Andrade da Cruz		06365230
Rua	Vieira I		06365405

JARDIM PRIMEIRO DE MAIO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Itália		06365740
Rua	Alemanha		06365715
Rua	Áustria		06365730
Rua	Bósnia		06365720
Rua	Dinamarca		06365705
Rua	Do Samuca		06365750
Rua	Hungria		06365710
Rua	Primeiro de Maio		06365745
Rua	Romênia		06365700
Rua	São José dos Operários		06365725
Rua	Suíça		06365735

JARDIM ROSELI

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Campo Erê		06365150
Rua	Hilda Maria de Jesus		06365170
Rua	Joaçaba		06365175
Rua	Laguna		06365130
Rua	Mafra		06365155
Rua	Uauá		06365140
Vieira	Canelinha		06365135

IX - Unidade Básica de Saúde "JOSEPH ALAIN GRIMBERG" abrangerá os seguintes logradouros:

CENTRO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Inocêncio Seráfico	De 1001/1002 até 1581/1582	06320291
Avenida	General Teixeira Lott	De 489/490 até o final	06317341
Rua	Ângela Perioto Tolaine	De 401/402 até o final	06315181

JARDIM ANA MARIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Praça	Itaberá		06386500
Rua	Ana Maria		06386590
Rua	Basílio		06386140
Rua	Benedito Roque Alves		06386570
Rua	Das Palmas		06386520
Rua	Das Rosas		06386540
Rua	Dirceu		06386170
Rua	Dona Feodwoska		06386700
Rua	Dos Cravos		06386550
Rua	Dos Lírios		06386530
Rua	Eduardo		06386710
Rua	Guanandi		06386450
Rua	Irapuã		06386510
Rua	Irapuru		06386470
Rua	Itapira		06386460
Rua	Márcia Tereza		06386190
Rua	Mário		06386580
Rua	Marli		06386160
Rua	Monte Alegre		06386630
Rua	São Carlos		06386150
Rua	São Pedro		06386130
Rua	Teresa Maria		06386120
Travessa	Zazanov		06386620
Vieira	Crisântemos		06386560
Vieira	Irece		06386490
Vieira	Itapuí		06385720
Vieira	Itararé		06386480
Vieira	Vitória		06386210

JARDIM ANGELA MARIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Adolfo Salvo		06386070
Rua	Angelina		06386030
Rua	Bela Vista		06386020
Rua	Caucaia		06386050
Rua	Ingá		06386040
Rua	Iperó		06386060

Rua	Itaquecetuba		06385770
Rua	Lamar Maria		06386180
Rua	São José		06386010
Travessa	Ournhos		06385730
Travessa	Pontes		06386080

JARDIM BOA VISTA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Anastácia		06320410
Rua	Helena		06322190
Rua	Mariazinha		06322380
Rua	São Miguel		06322210
Travessa	Lilo		06322230

JARDIM DAS BELEZAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Japão		06320210
Avenida	Sorocabana		06320160
Rua	João Acácio de Almeida		06320220
Rua	Sussi		06320190
Rua	Ângela PeritoTolaine	Até 399/400	06315180
Rua	Evangalina		06322150
Travessa	Japão		06320215

JARDIM ERCY

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Benjamin Pereira Alcântara		06386230
Rua	Irack Govedise		06386220
Rua	Três de Dezembro		06386240

JARDIM FELIPE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Praça	Carmem		06386340
Rua	Avahir Wanderley de Lima		06386360
Rua	Basilio Komaroff		06386320
Rua	Pedro Kulas		06386350
Rua	Stanislau Kulas		06386330

JARDIM MARIA HELENA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Fernando Prestes		06386100
Rua	Ferraz de Vasconcelos		06386090

JARDIM PAULISTA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Amália		06386430

JARDIM TUCUNDUVA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Antônio Azevedo		06317210
Avenida	José Colão Sama		06317220
Rua	Antônio Guerra		06317200
Rua	Antônio Sasone		06317190
Rua	General Teixeira Lott	Até 487/488	06317340
Rua	Guaratinguetá		06317250
Rua	Leocádia Gonçalves Barreto Tucunduva		06317240

JARDIM ARTEM

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alta		06385630
Rua	Artem		06385640
Rua	Baixa		06385-655
Rua	Esperança		06385650
Rua	Milena		06385710
Rua	Olga		06385340
Rua	Patrocínio		06322270
Rua	Vera		06385700

VILA CLARA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Álvaro de Almeida		06386200
Rua	Batalha		06386370
Rua	Iaçu		06386440

Rua	José Custódio de Almeida		06386250
Rua	Monte Belo		06386390
Rua	Sandra Regina		06386400
Rua	Saturnino Ferreira da Silva		06386420
Rua	Treze de Dezembro		06386410

VILA CRETTI

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Lídia		06386260
Rua	Adélia		06317320
Rua	Castro Alves		06386690
Rua	Coelho Ferreira		06386675
Rua	Darci de Campos Alves		06317295
Rua	Diniz		06317300
Rua	Eliana Regina		06386740
Rua	Elizabeth G. Pimentel		06386650
Rua	Faride G. Pimentel		06386660
Rua	Ivany		06386290
Rua	Liliane Regina		06386300
Rua	Maria Catur		06317290
Rua	Marina Teixeira		06386680
Rua	Mota Valentim		06317280
Rua	Nair Teixeira		06386670
Rua	Nena		06386310
Rua	Rodamis Creti		06317310
Travessa	Josefa Prudente de França Pereira		06386720
Travessa	Marchesan		06317345

VILA IZA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Guararapes		06317150
Avenida	Nossa Senhora Aparecida		06317160
Rua	Guaipa		06317180
Rua	Guaraci		06317151
Rua	Guararapes		06317155

VILA MARTINS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Augusto		06315280
Avenida	Diniz		06315390
Avenida	Guará		06317430
Rua	Marcelino		06315210
Rua	Ana Cristina		06315370
Rua	Carmo Mota		06317410
Rua	Celina		06315380
Rua	Dina Baldini Campiotto		06315340
Rua	Embu		06315310
Rua	Ercília Martins		06315230
Rua	Interogênio Julião Costa		06315290
Rua	Jandira Martins		06315220
Rua	Marcílio Alves de Almeida		06315430
Rua	Marcílio Martins		06315120
Rua	Nelson Isidoro Reis		06315330
Rua	Paulo Agostinho Santos		06315410
Rua	Paulo Gurjão Cotrim		06315320
Rua	Reverendo Luiz Gonzaga Medeiros		06315300
Rua	Samaritana		06315420
Vielá	Ceres		06315350

VILA MENCK

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Itarapina		06385790

VILA ROSA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alerta		06317170
Rua	do Triunfo		06317230
Rua	Guararema		06317157
Rua	Guarulhos		06317350
Rua	Imaculada		06317260
Rua	José Fernandes Teixeira Zuza		06317270

VILA SILVÂNIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Alcides Caldeira		06317100
Rua	Ângelo Fornazaro		06317000
Rua	Dona Virgínia Nogueira		06317110
Rua	Francisco Correia		06317130
Rua	Miguel Antônio		06317140
Rua	Otaviano Franca		06317120
Rua	Prestes Maia		06317090

VILA TAMBORY

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	General Salgado		06386270

VILA TRÊS IRMÃOS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Barueri		06320300
Rua	Ana Lúcia		06386600
Rua	Araçariguama		06320260
Rua	Caibi		06386640
Rua	Clélia		06320230
Rua	Conselheiro Ribas		06320280
Rua	Das Palmeiras		06320270
Rua	Dolores		06320330
Rua	Elízio Bezerra Leite		06320250
Rua	Fernando Fantagucci dos Anjos		06320240
Rua	Iacri		06320350
Rua	Jorge Cabral		06320320
Rua	Leme		06320355
Rua	Pedro Cioban		06386610

X - Unidade de Saúde da Família "VILA DIRCE" abrangerá os seguintes logradouros:

JARDIM PLANALTO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Doutor Miguel Vieira Ferreira		06361120
Estrada	Gelmiro Smantotto		06362460
Estrada	Mendiriva		06361130
Estrada	Pico da Bandeira		06362370
Praça	Caporão		06360240
Rua	Agulhas Negras		06362480
Rua	Anacleto Martins		06362115
Rua	Caiaipó		06362100
Rua	Felipe		06380300
Rua	João Ferreira Barboza		06362210
Rua	Lourenço Ferreira da Silva		06360260
Rua	Passagem dos Castelitos		06362135
Rua	Pico do Jaraguá		06362090
Rua	Professor Victor Figueira		06362420
Rua	Serra Agulhas Negras		06362170
Rua	Serra Azul		06362195
Rua	Serra Botucatu		06362070
Rua	Serra da Canastra		06362330
Rua	Serra da Cantareira		06360230
Rua	Serra da Mantiqueira		06360290
Rua	Serra de Araraquara		06362200
Rua	Serra de Mailaski		06362160
Rua	Serra de Santa Maria		06362050
Rua	Serra de Santa Marta		06362470
Rua	Serra do Espinhaço		06362320
Rua	Serra do Mar		06362270
Rua	Serra do Tombador		06362240
Rua	Serra dos Agudos		06362080
Rua	Serra dos Bororós		06362150
Rua	Serra dos Cristais		06362110
Rua	Serra dos Estrondos		06362360
Rua	Serra dos Órgãos		06360280
Rua	Serra dos Paracaias		06362130
Rua	Serra dos Parecis		06362140
Rua	Serra Dourada		06362230
Rua	Serra Formosa		06362060
Rua	Serra Geral		06360190
Rua	Serra Morena		06362220

Rua	Serra Paranapiacaba		06362190
Rua	Serra Parima		06360170
Rua	Serra Roraima		06360180
Vielas	Avai		06362310
Vielas	Ijuí		06362380
Vielas	Indianópolis		06362235
Vielas	Itapolim		06360210
Vielas	Itobi		06360220
Vielas	Mambai		06362280
Vielas	Miranda		06362410
Vielas	Ouro Verde		06362180
Vielas	Padre Bernardo		06362260
Vielas	Palestina		06360270
Vielas	Panorama		06360250
Vielas	Piraju		06362290
Vielas	Platina		06362350
Vielas	Polônia		06360200
Vielas	Rialma		06362000
Vielas	Uruta		06362010

VILA SIVIANIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Da Fé		06382240
Estrada	Ernestina Vieira		06382260
Rua	Chiapeta		06382250
Rua	Da Felicidade		06382270
Rua	João Xavier de Lima		06382190
Rua	Jaime de Araújo Luna		06382210
Rua	Santa Dolores		06382-280
Travessa	Santa Dolores		06382283
Vielas	João Ribeiro		06382120

XI - Unidade Básica de Saúde "VILA HELENA" abrangerá os seguintes logradouros:

CHÁCARA QUIRIRI

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Passagem	Abaré		06341430
Rua	Ministro Nelson Hungria		06341000
Rua	Prata		06343160

CHÁCARA REFÚGIO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Taguai		06342000
Estrada	Tambaú		06342030
Estrada	Tapiratiba		06342020
Estrada	Teodoro Sampaio		06342050
Rua	Primavera		06342060
Rua	Terra Roxa		06342010

JARDIM COLONIAL

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Calama		06343010
Rua	Xapuri		06343020

JARDIM HELENA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Vereador José Fernandes Filho		06342180
Estrada	Velha de Carapicuíba		06342135
Praça	Peru		06342160
Rua	Anastácia		06320285
Rua	Bolívia		06342130
Rua	Chile		06342150
Rua	Colômbia		06342085
Rua	Equador		06342145
Rua	Venezuela	Antiga Maria José Ferreira	06342080
Rua	Paraguai		06342140
Rua	Peru		06342120
Vielas	Lavito		06342110
Vielas	Lima		06342170
Vielas	Santiago		06342290
Vielas	Suriname		06342-090

JARDIM MARILU

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Aldeinha		06343040
Estrada	Codó		06343120
Praça	Da Aldeia		06343320
Praça	Da Aldeia	01 [Agência Comunitária dos Correios Aldeia de Carapicuíba]	06343970
Rua	Arari		06343130
Rua	Grajaú		06343140
Rua	Iraí		06343175
Rua	Itagi		06343105
Rua	João Fasoli		06343000
Rua	João Rosa		06340020
Rua	Juca Vitória		06340030
Rua	Maria Cristina		06343060
Rua	Pacaembu		06343150
Rua	Santa Cruz		06343110
Rua	Taiacu		06343030
Rua	Tapes		06343200
Rua	Taubaté		06343180
Rua	Três Fronteiras		06343070
Rua	Tupi Paulista		06343050
Rua	Ubirajara		06343080
Rua	União Paulista		06343170
Rua	Valentim Gentil		06343090
Rua	Valinhos		06343100
Rua	Vargem Grande do Sul		06343220
Rua	Vista Alegre do Alto		06343190
Vila	Tabara		06343210

JARDIM MESQUITA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Do Cabo		06340050
Rua	Genaro Neto Peres		06340680
Rua	João Pulcinelli		06340060
Rua	José Carlos Giovanni		06340660
Rua	Miguel de Camargo		06340040
Rua	Pimenta		06340070
Rua	Sylvio Borin		06340080

PARQUE PRIMAVERA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Eurico Gaspar Dutra		06342200
Rua	José Guardino		06342190
Rua	Nazaré Paulista		06342280
Rua	Nhanderá		06342195

PARQUE SANTA TERESA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Egílio Vitorello		06341030
Rua	Rodolfo Champarine		06340220
Vila	Birigui		06340-240
Vila	Anhumas		06340230
Vila	Aguai		06340170

SÍTIO GUAREHY

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Das Araras		06330285
Rua	Dos Sentinelas		06330287
Rua	Dos Tucanos		06330281
Rua	Dos Tuiuius		06330289

VILA APPIA ARTICA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Municipal		06342230
Rua	Domingos Nastari		06342225
Rua	Hermínio Bernardino Sales		06342250
Rua	Piracicaba		06342220
Rua	Porto Feliz		06342240
Vila	Cobra Coral		06342260

XII - Unidade Básica de Saúde "ELZIR MARIA DE JESUS" abrangerá os seguintes logradouros:

CHÁCARA DAS FLORES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Autazes		06385870
Rua	Careiro		06385350
Rua	Caruari		06385330
Rua	Coari		06385300
Vila	Barcelos		06385320

JARDIM ANGELA MARIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Itupeva		06385670
Rua	Cajamar		06385500
Rua	Cajobi		06385490
Rua	Itarapina		06385660
Rua	Ituverava		06385680
Rua	Jerusalém		06385470
Rua	Joaquim André Ribeiro		06385510
Rua	Junqueirópolis		06385690
Rua	Paulo Filik		06385740
Rua	Rio Jordão		06385460
Rua	São Luiz		06385450
Rua	Versalhes		06385505
Rua	Vila Cajuru		06385480
Rua	Vila Piacatu		06385750

JARDIM DAS PALMEIRAS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Arlanza		06390-079
Avenida	Dos Abreus		06390077
Avenida	Lord		06390075

JARDIM DOS MANACÁS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Marginal do Cadaval		06381170

PARQUE ROSEIRA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Das Acácias		06385023

PARQUE SAMPAIO VIANA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Berlim		06395440
Rua	Carmem Miranda		06395420
Rua	Celeste Sampaio Viana		06395450
Rua	Dallas		06395460
Rua	Farão		06387000
Rua	Trieste		06395430
Rua	Turim		06395470
Rua	Viena		06396480
Travessa	Do Carmo		06395520
Travessa	Jerusalém		06395530
Travessa	Sansão		06395510
Travessa	Xangó		06395500

RECANTO CAMPY

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Campy		06384000
Rua	Alto da Boa Vista		06384070
Rua	Dália		06384030
Rua	Flor de Maio		06384020
Rua	Flor do Campo		06384040
Rua	Luciano Morozetti Teixeira		06384075
Rua	Malva		06384010
Rua	Margarida Alves		06384005
Rua	Pau-Ferro		06384060
Rua	Pinho Branco		06384050

VILA AMÉRICA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Do Aderno		06390070
Rua	João Di Bastiani		06390080

Rua	Libero Marchesi		06390090
-----	-----------------	--	----------

VILA MENCK

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Apis		06390060
Rua	Bocaina		06390010
Rua	Cavalheiro José Dias		06385810
Rua	Célia		06390610
Rua	Dirce Lupércio		06390600
Rua	Ibiúna		06390020
Rua	Ipixuna		06385820
Rua	Joaquim André Ribeiro		06385800
Rua	Maria Dinorá das Neves		06390000
Rua	Maura dos Santos		06390040
Rua	Sampaio Viana		06390050
Travessa	Olaria		06390560
Vila	Ibitinga		06326450

VILA MERCÊS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Tambory		06386-000
Rua	Brotas		06380060
Rua	Caconde		06380050
Rua	Cafelândia		06380350
Rua	Canadá		06380080
Rua	Domitília Granada		06380030
Rua	Dona Nazareth		06380010
Rua	Dora Maria		06380040
Rua	Getúlio Vargas		06380200
Rua	José Braz		06380210
Rua	Nossa Senhora Aparecida		06380180
Rua	Odessa		06380140
Rua	Ucrânia		06380-150
Rua	Olga		06380130
Rua	Salomão		06380160
Rua	Santa Filomena		06380-360
Rua	São Joaquim		06380-120
Rua	São Pedro		06380170
Rua	São João		06380190
Travessa	Assembléia de Deus		06380220
Travessa	Bucarest		06380070
Vila	Santa Filomena		06380-155
Vila	Pium		06381170

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Caminho	Itapeva		06390190
Caminho	Itapevi		06390220
Caminho	Itaporanga		06390210
Caminho	Itapura		06365530
Rua	Dos Pássaros		06390200
Rua	Itanhaém		06390170
Rua	Itapericica da Serra		06390160
Rua	Itapetininga		06390130
Rua	Jathay		06390180
Rua	Pelicano		06390212

VILA SANTO ANTÔNIO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Itapetininga		06390100
Rua	Nelson Rodrigues Campos		06390120
Rua	Sakamoto		06390150
Rua	Valentim Komarof		06390110
Rua	Y. Kakizaki		06390140
Vila	Ishimaru		06390-105

VILA SÃO JORGE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Jandira		06385580
Avenida	Laurindo Brunharo		06385610
Avenida	Marginal		06385420
Avenida	Maria Imperatriz da Fonseca		06385430
Rua	Amélia		06385600
Rua	América		06385560
Rua	Américo da Fonseca		06385440
Rua	Manoel Dias Cavalheiro		06385410
Rua	Central		06385000
Rua	Espanha		06385550
Rua	Flávia		06385590
Rua	Franca		06385023
Rua	Itália		06385540
Rua	Lábrea		06385760
Rua	Lisboa		06385380
Rua	Manicure		06385390
Rua	Maria Dias das Neves		06385400
Rua	Portugal		06385530
Rua	Raymundo Antônio dos Santos		06385370
Rua	Sylvina Augusta de Camargo		06385360
Rua	Teófilo		06385620
Vila	Ângelo		06385405

VILA SILVA RIBEIRO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Inocência Seráfico	De 1717/1718 até 2000/2001	06380020
Rua	Roberto Fernandes		06321240
Rua	Silva Ribeiro		06321670

VILA SILVÂNIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Do Pequa		06381085
Rua	Boracéia		06381140
Rua	Buritama		06381130
Rua	Caçapava		06381120
Rua	Gabriel Ângelo Nascimento		06381135
Rua	Jacob Csipak		06322670
Rua	Renê Fernandes		06381100
Travessa	Renê Fernandes		06381110
Vila	Palmelo		06381180

VILA TAMBORY

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Califórnia		06386110
Rua	Gastão Vidigal		06386280

XIII - Unidade de Saúde da Família "IVANILDES DA SILVA SANTOS" abrangerá os seguintes logradouros:

CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Amazonas	140 [Agência Franqueada dos Correios Amazonas]	06326970
Avenida	Amazonas	De 261/262 até o final	06327270
Avenida	Presidente Tancredo de Almeida Neves		06329350
Praça	Prefeito Faria Lima		06326275
Rua	Açucena		06327250
Rua	Afogados		06326470
Rua	Alagoas		06326180
Rua	Alfenas		06327090
Rua	Alterosa		06327260
Rua	Alvinópolis		06327110
Rua	Americana		06327320
Rua	Araguari		06327130
Rua	Araponga		06327140
Rua	Areado		06327170
Rua	Ártico		06327095
Rua	Baependi		06329000
Rua	Bahia		06326230
Rua	Bambu		06327240
Rua	Barão de Cocais		06327180

Rua	Barbacena		06329020
Rua	Belém		06325110
Rua	Belo Horizonte		06326190
Rua	Betim		06329210
Rua	Bias Forte		06329220
Rua	Bocaiúva		06329230
Rua	Bom Jardim de Minas		06329240
Rua	Bom Jesus do Amparo		06329250
Rua	Bonfim		06329310
Rua	Braúnas		06327210
Rua	Burititis		06327280
Rua	Caldas		06327120
Rua	Camanducaia		06327160
Rua	Cambuquira		06329320
Rua	Campanha		06329330
Rua	Campos Gerais		06329340
Rua	Carpina		06327360
Rua	Ceará		06326460
Rua	Conchas		06326430
Rua	Egeu		06328100
Rua	Garça		06327020
Rua	Itapeperica da Serra		06327330
Rua	Lotus		06326270
Rua	Mogi Guaçu		06329390
Rua	Mogi Mirim		06329255
Rua	Palmital		06326440
Rua	Paramirim		06328120
Rua	Pernambuco		06326210
Rua	Ribeirão Preto		06328110
Rua	Silvério Pires		06327165
Vila	Bahia		06326220
Vila	Benedito Timóteo dos Santos		06327265
Vila	Conchas		06326200
Vila	Itapevi		06326500
Vila	Joinville		06326235
Vila	Porto Alegre		06326300
Vila	Rio Grande do Sul		06325140

VILA MUNICIPAL

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Antonio Faustino dos Santos	De 261/262 até o final	06327290
Avenida	Antonio Faustino dos Santos	Até 259/260	06328150

VILA SILVÂNIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Do Guatambu		06321620
Rua	Da Igreja		06321625
Rua	Dona Linda		06321340
Rua	Francisco Avelino da Rocha		06321540
Rua	Icará		06321360
Rua	Ilhota		06321370
Rua	James Boloogn		06321410
Rua	Lages		06321440
Rua	Lontras		06321550
Rua	Padre Arnaldo		06321460
Rua	Padre Aureliano		06321470
Rua	Padre Emilio		06321480
Rua	Santo Estevan		06321490
Vila	Zé Gordo		06321620
Vila	Atalaia		06382215

XIV - Unidade de Saúde da Família "NATÉRCIO SILVA DE ARRUDA" abrangerá os seguintes logradouros:

ALTO DE SANTA LÚCIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Do Jacarandá	De 3502/3503 (Supermercado Cardoso) até 369/370 (E.E Maria de Lourdes Teixeira)	06361400

CHÁCARA DAS FLORES

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Vaticano		06385290

JARDIM AMPERMAG

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Argeu de Almeida e Souza		06385863
Rua	Jequitibá		06385845
Rua	Lavinia		06385848
Rua	Luís Vaz de Camões		06385860
Rua	Manoel Gonçalves de Aguiar		06385865
Rua	Martinópolis		06385843
Rua	Mirassolândia		06385855
Rua	Mocóca		06385850
Rua	Monções		06385853
Vila	do Povo		06385868

JARDIM BOM PASTOR

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Anabel		06385080
Rua	Bom Pastor		06385040
Rua	Cássia dos Coqueiros		06385110
Rua	Cruzeiro do Sul		06385060
Rua	Francisco Kherlakian		06385050
Rua	Ouro Preto		06385070
Rua	Paraíso		06385090
Vila	Cubatão		06385100

JARDIM D'ÂNGELO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Dona Leonor		06385840
Rua	Irismar		06385839
Rua	Santo Antonio		06385838

JARDIM DOS MANACÁS

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Balbinos		06381320
Rua	Bálsamo		06381310
Rua	Bananal		06381300
Rua	Barbosa		06381290
Rua	Bebedouro		06381330
Rua	Maria Fausta Martins		06385858
Rua	Mirasselveia		06381210
Rua	Santa Júlia		06381200
Rua	Santa Maria		06381230
Rua	Santo Expedito		06381340

JARDIM LEOPOLDINA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Jácomo Bedetti		06382150
Rua	José Fortunato Sartório		06382170
Rua	Walter Baltazar		06382160
Vila	Francisco Guillem		06382180

JARDIM PLANALTO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Clementina		06385190

JARDIM POPULAR

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Angatuba		06385270
Rua	Boituva		06385240
Rua	Cruzália		06385180
Rua	Itapetininga		06385250
Rua	Parapanema		06385280
Rua	Vera Lúcia da Silva Rodrigues		06385245

PARQUE ROSEIRA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Caraguatatuba		06361410
Rua	Carapicuíba		06385020
Rua	Catanduva		06385140
Rua	Catiguá		06385160
Rua	Cesário Lange		06385170
Rua	Charqueada		06385150

Rua	Cordeirópolis		06385130
Rua	Coronel Macedo		06361420
Rua	Corumbataí		06385220
Rua	Cosmópolis		06385210
Rua	Cosmorama		06385260
Rua	Sete de Setembro		06385125
Viela	Cruzeiro		06385030
Viela	dos Cravos		06385122
Viela	Embu-Guaçu		06385120
Viela	Flor de Lins		06385124
Viela	Flor do Campo		06385128
Viela	Gabriel Monteiro		06385200
Viela	Uniflor		06385126

VILA CAPRIOTTI

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Fábio Calabi		06382020
Rua	Francisco Carlos Meneguini		06382015
Rua	José Capriotti		06382030
Rua	Leonel Sérgio Salvador		06382070
Rua	Pedro Marques		06382010
Rua	Waldemar Arnould		06382040

VILA OLIVINA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Behni		06365780
Rua	Jair Ribeiro		06365810
Rua	Luiza Aparecida Almeida		06365650
Rua	Otticica		06365760
Rua	Sapeacu		06365770
Rua	Verdy		06365790
Rua	Villa Lobos		06365800

VILA MENCK

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Ana Elizabet		06385830

VILA SILVIANIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Avelino Antônio da Silva		06381470
Estrada	Do Pequiá		06381095
Estrada	Tenente Faustino		06381500
Estrada	Tsuneo Morioka		06382110
Rua	Airão		06382050
Rua	Alagoinha		06381520
Rua	Alcides Mendes Barros		06382330
Rua	Alcebiades		06381160
Rua	Aspásia		06381250
Rua	Eugênio Ferreira Vasconcelos		06382060
Rua	Felisberto Pereira Santiago		06382000
Rua	Lagoinha		06381260
Rua	Madalena Gutierrez Conceição		06382080
Rua	Maria Cláudia		06381070
Rua	Miguel Feitosa		06382100
Rua	Patrich		06381030
Rua	Pequiá		06381090
Rua	Santa Eliza		06381220
Rua	Santana		06381270
Rua	Tapes		06381080
Rua	YukioWada		06382090
Travessa	Felicidade		06382230
Viela	Ademar Dominato		06382130
Viela	Avelino Ribeiro		06382140

XV - Unidade de Saúde da Família "ANTONIO SIMÕES PIMENTEL" abrangerá os seguintes logradouros:

JARDIM LEONOR

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Cocal		06340140
Rua	Icatu		06340110
Rua	Itaú		06340650

Rua	Marginal		06340090
Rua	Padre Adolfo Kolping		06340-145
Rua	Viana		06340150
Travessa	Areia		06340100
Travessa	Pote		06340120
Viela	Amapá		06340160
Viela	Posse		06340130

PARQUE JANDAIA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Avenida	Anselmo Cupini		06333270
Avenida	Marginal do Ribeirão		06330010
Rua	Aparecido Euzébio de Souza		06330190
Rua	Aparício Rodrigues		06330080
Rua	Basílio Nisterenko		06333030
Rua	Benedita Dionízia		06330160
Rua	Benedita Rosa		06330065
Rua	Catarina Alves da Silva		06330050
Rua	Damian Vitanov		06333460
Rua	Derivan Araújo Castro		06333220
Rua	Do Vereador		06330260
Rua	Ercílio Lincoln		06333120
Rua	Fortunato Grilenzzone		06333230
Rua	Geraldo Soares Xavier		06330130
Rua	Henrique Gomes de Jesus		06333140
Rua	Illarion Lobas		06333110
Rua	João Mendes Domingues		06333100
Rua	João Paulino Duarte		06333170
Rua	Job Caires		06330270
Rua	José Altemir Pereira		06333450
Rua	José Soares de Andrade		06330170
Rua	Laura Josefa dos Santos		06330210
Rua	Lázaro da Silva		06330140
Rua	Leonti Lobas Illarion		06333080
Rua	Lindolfo Ferreira de Moraes		06330240
Rua	Manoel da Costa Pacheco		06330060
Rua	Maria Benedita Melo Lincoln		06333060
Rua	Maria Luiza de Campos		06330100
Rua	Newton Macha Júnior		06333500
Rua	Olivar Pereira dos Santos		06330180
Rua	Oswaldo Mazzonetti		06333020
Rua	Paulo Farias		06333490
Rua	Peter Zahotei		06330200
Rua	Salmo 23	(Condomínio dos Trabalhadores)	06330020
Rua	Salmo 46	(Condomínio dos Trabalhadores)	06330022
Rua	Salmo 70	(Condomínio dos Trabalhadores)	06330024
Rua	Salmo 91	(Condomínio dos Trabalhadores)	06330026
Rua	São José do Egito		06333250
Rua	Sidnei Soares de Andrade		06330120
Rua	Tenente José Nogueira		06333190
Rua	Tertulina de Souza		06330245
Rua	Walderez Perez Xavier Giorgi		06333040
Rua	Wilson Vieira da Silva		06333160
Viela	Andrelândia		06330110
Viela	Ararapira		06330040
Viela	Brasópolis		06333455
Viela	Campina Grande		06333090
Viela	Cardinópolis		06333070
Viela	Guaraqueçaba		06330070
Viela	Iracenópolis		06333045
Viela	Itápolis		06330230
Viela	João Ortega		06333470
Viela	Lupianópolis		06330280
Viela	Manoel Mendes		06333260
Viela	Marmelópolis		06333050
Viela	Morato Cândido dos Santos		06333240
Viela	Oswaldo Rodrigues		06333130
Viela	Palmira Mantovani Ortega		06333150
Viela	Paraisolândia		06330090
Viela	Paraisópolis		06330220
Viela	Piranginho		06330150

Vieira	Racemópolis		06330250
Vieira	Sebastião Saldanha Sobreira		06333480
Vieira	Taquarivai		06330030

PARQUE SANTA TERESA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Adolfo Mariano da Silva		06340350
Rua	Adolfo Severino Cândido		06340690
Rua	Antônio Messias de Oliveira		06340180
Rua	Maurílio Décio Campiotto		06340190
Rua	Campos Novos		06340210
Rua	Tuiuius		06340175

VILA DA OPORTUNIDADE

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Estrada	Do Copiúva		06330000

VILA QUINTINO

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Buenos Aires		06332140
Rua	Pontal		06332150

VILA TERESA

TIPO DE LOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO	TRECHO	CEP
Rua	Ervália		06332170
Rua	Pongá		06332160

LEI Nº 3.783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.835/2021, do Vereador Ladenilson José Pereira "Professor Ladenilson")

"Dispõe sobre o licenciamento de estação rádio-base, estação rádio-base móvel e estação rádio-base de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações no Município de Carapicuíba e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O licenciamento de estação rádio-base (ERB), estação rádio-base móvel (ERB móvel) e estação rádio-base de pequeno porte (mini ERB) destinados à operação de serviços de telecomunicações no Município de Carapicuíba ficam disciplinados pela presente Lei, sem prejuízo do atendimento ao disposto na legislação federal pertinente.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ficam adotadas as seguintes definições:

I - estação rádio-base: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, composto por postes, torres, mastros, antenas, contêineres e demais equipamentos necessários à operação de serviços de telecomunicações;

II - estação rádio-base móvel (ERB móvel): equipamentos destinados à operação de serviços de telecomunicações de radiofrequência, destinados à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter perene ou transitório;

III - estação rádio-base de pequeno porte (mini ERB): infraestrutura de redes de telecomunicações que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) seja instalada em edificação ou estrutura existente e que não amplie sua altura em mais de três metros ou em mais de dez por cento, o que for menor;

b) possuir estrutura irradiante com volume total de até trinta decímetros cúbicos;

c) possuir demais equipamentos associados com volume total de até trezentos decímetros cúbicos e com altura máxima de um metro.

IV - operadora: pessoa jurídica que detém a concessão, permissão ou autorização para a exploração de serviços de telecomunicações;

V - detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, a infraestrutura de suporte de ERB.

Art. 3º Os componentes da ERB, ERB móvel e mini ERB, quando localizadas em edificações, estas deverão atender aos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal nº 2107, de 5 de julho de 1999 e suas posteriores altera-

ções, referente ao uso e ocupação do solo, e nas demais normas correlatas.

CAPÍTULO II
DA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO-BASE (ERB)

Art. 4º As ERBs são consideradas instalações necessárias aos serviços de infraestrutura de utilidade pública relacionadas à rede de telecomunicações, podendo ser instaladas em todas as zonas de uso do Município, salvo restrições previstas no Plano Diretor do Município de Carapicuíba (Lei Municipal nº 3074, de 28 de abril de 2011).

§1º Aplicam-se às ERBs as disposições do Plano Diretor do Município de Carapicuíba (Lei Municipal nº 3074, de 28 de abril de 2011) referentes a parâmetros de ocupação, quota ambiental e condições de instalação, devendo ser atendidos também os parâmetros de incomodidade estabelecidos.

§2º Os componentes da ERB deverão receber tratamento acústico para que, no receptor, o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos para cada zona de uso estabelecidos na legislação pertinente, devendo dispor, também, de tratamento antivibratório, de modo a não acarretar incômodo à vizinhança.

§3º A instalação de ERB em Área de Proteção e Urbanização Controlada, assim definida pelo artigo 42 do Plano Diretor do Município de Carapicuíba (Lei Municipal nº 3074, de 28 de abril de 2011) dependerá de prévia autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade e demais órgãos Federais e Estaduais competentes.

§4º A instalação de ERB em imóveis tombados dependerá de prévia anuência dos órgãos de preservação competentes.

§5º Fica autorizada a instalação de ERB em área envoltória de bens tombados, desde que aprovadas pelos órgãos de preservação competentes.

§6º A ERB poderá ser instalada em qualquer logradouro, independente da sua largura.

Art. 5º Nenhuma ERB poderá ser instalada sem prévia emissão da Licença de Instalação pela Prefeitura de Carapicuíba, a ser requerida pela operadora ou detentora, observadas as normas, restrições e documentos a serem definidos pelo Poder Executivo.

§1º A Licença de Instalação de ERB terá o prazo de validade de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação da decisão que deferiu a sua expedição, e será renovável, por igual período, desde que apresentado requerimento pela operadora.

§2º O simples protocolo dos requerimentos relativos à ERB não autoriza a sua instalação.

§3º O prazo para emissão da licença referida no caput deste artigo não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação do requerimento.

§4º Será dispensada de novo licenciamento as ERBs que apenas alterem características técnicas decorrentes de processo de remanejamento, compartilhamento, substituição ou modernização tecnológica, nos termos da regulamentação a ser feita pelo Poder Executivo.

Art. 6º A instalação de ERB fica condicionada às condições de regularidade e segurança do imóvel.

CAPÍTULO III
DA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO-BASE MÓVEL (ERB MÓVEL) E ESTAÇÃO RÁDIOBASE DE PEQUENO PORTE (MINI ERB)

Art. 7º A instalação de ERB móvel e de Mini ERB dependerá de autorização e prévio cadastramento junto à Prefeitura do Município de Carapicuíba e independentemente de emissão prévia de licenças ou autorizações.

§1º O cadastramento prévio será realizado por meio de requerimento padronizado endereçado à Prefeitura do Município de Carapicuíba, observadas as normas, restrições e documentos a serem definidos pelo Poder Executivo.

§2º A permanência máxima de ERB móvel no mesmo local é de 90 (noventa) dias para cobrir demandas específicas, tais como eventos, calamidades públicas, estado de emergência, convenções, entre outros, sendo prorrogável até no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

§3º O cadastramento deverá ser renovado a cada 5 (cinco) anos ou quando ocorrer a modificação do equipamento instalado.

Art. 8º A mini ERB e a ERB móvel são consideradas bens de utilidade pública, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, respeitados os parâmetros de incomodidade estabelecidos pela legislação em vigor e a autorização do Poder Público.

§1º Os equipamentos que compõem a miniestação de rádio-base (mini ERB) e a estação rádio-base móvel (ERB móvel), não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo.

§2º A instalação de mini ERB e de ERB móvel poderá ser realizada em imóveis tombados e em suas respectivas áreas envoltórias, com anuência dos órgãos de preservação.

§3º A instalação de mini ERB e de ERB móvel poderá ser instalada em qualquer logradouro, independente da sua largura.

§4º Será admitida a instalação de mini ERB e de ERB móvel independentemente da regularidade do imóvel onde será instalada.

CAPÍTULO IV DA INSTALAÇÃO EM BENS MUNICIPAIS

Art. 9º A utilização de bem municipal para a instalação de ERB, ERB móvel e mini ERB poderá ser admitida mediante permissão de uso.

Art. 10. A utilização de postes de iluminação pública e de obras de arte, tais como túneis, viadutos ou similares, para a instalação de equipamentos destinados à operação de serviços de telecomunicações dependerá do atendimento das condições técnicas fixadas pelo Poder Público.

Art. 11. Fica dispensada de licenciamento, mas não do cadastramento previsto nesta lei, a instalação de ERB móvel ou mini ERB nos seguintes bens municipais, desde que devidamente concedida a permissão de uso:

- I - obras de arte (túneis, viadutos ou similares);
- II - mobiliários urbanos concedidos;
- III - postes de iluminação pública;
- IV - câmeras de monitoramento de trânsito;
- V - câmeras de vigilância e monitoramento;
- VI - outros equipamentos ou mobiliários urbanos.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Art. 12. Nenhuma ERB, ERB móvel ou Mini ERB poderá ser instalada sem a prévia licença ou cadastro tratado a presente Lei.

Parágrafo Único. Para solicitação da licença ou do cadastramento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - requerimento;
- II - projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva ART ou RRT;
- III - autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel;
- IV - Contrato/Estatuto Social da empresa responsável e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
- V - procuração emitida pela empresa responsável pelo requerimento, se o caso;
- VI - para casos passíveis de licenciamento, comprovante de quitação de taxa única de análise e expedição de licença de instalação, no valor de 10 (dez) VRMC - Valor de Referência do Município de Carapicuíba por equipamento a ser instalado.

Art. 13. Compete à Prefeitura do Município de Carapicuíba a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta Lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 14. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a operadora ou a detentora ficarão sujeitas às seguintes medidas:

I - no caso de ERB previamente licenciada e de ERB móvel ou Mini ERB previamente cadastrados:

- a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;
- b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do caput deste artigo;

II - no caso de ERB, ERB móvel ou Mini ERB instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei:

- a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do caput deste artigo;
- b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa em dobro do valor estipulado no inciso III do caput deste artigo;

III - observado o previsto nos incisos I e II do caput deste artigo, a operadora ou detentora ficarão sujeitas à aplicação de multa no valor de 20 (vinte) Unidades do Valor de Referência do Município de Carapicuíba (VRMC).

Parágrafo único. A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 15. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ERB ou dos equipamentos destinados à operação de serviços de telecomunicações por parte da operadora ou detentora, a Prefeitura do Município de Carapicuíba poderá adotar as medidas tendentes à remoção, cobrando da infratora, em dobro, os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 16. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à operadora ou detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 17. O Poder Executivo deverá disponibilizar sistema de informação

de localização de ERBs, ERBs móvel e mini ERBs destinados à operação de serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. No local da instalação dos equipamentos, deverá ser exigida a exibição dos dados que permitam a sua identificação, características técnicas dos equipamentos e responsável técnico pela instalação e manutenção dos equipamentos.

Art. 18. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da ERB, ERB móvel e mini ERB, segundo as disposições desta Lei, de seu Decreto Regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura do Município de Carapicuíba bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO VI DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE

Art. 19. O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município de Carapicuíba, será aquele estabelecido em legislação federal para exposição humana.

Parágrafo único. Com a finalidade de prevenir interferência em equipamentos eletrônicos, só serão permitidas instalações de ERB em hospitais e unidades de saúde, com laudo técnico assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos médicos.

Art. 20. Compete ao Poder Executivo, nos limites de sua competência, manter atualizados cadastros e registros relativos ao controle ambiental e às estações de telecomunicações abrangidas nesta Lei.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. As ERBs regularmente instaladas até a data da entrada em vigor desta Lei, desde que não tenham sofrido qualquer alteração, deverão renovar o respectivo licenciamento ou cadastramento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez a critério do Executivo Municipal, contado da data da publicação desta lei.

Art. 22. As ERBs, ERBs móveis e mini ERBs irregularmente instaladas até a data da entrada em vigor desta Lei deverão a ela se adequar, apresentando o requerimento de licença ou cadastramento no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação desta lei.

Art. 23. Ao deferir os pedidos de licenciamento e cadastramento de novas estruturas, a Prefeitura do Município de Carapicuíba deverá estimular a universalização de cobertura da malha de rede e seus dispositivos de emissão de sinais sobre todo o território municipal, independente dos seus indicadores sociais e econômicos. Deve ser garantido o acesso de toda a população aos serviços de telecomunicações com qualidade total, com devido respeito às normas técnicas, de saúde e ambientais.

Art. 24. O Executivo poderá regulamentar esta lei, caso entenda necessário.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 2.216, de 29 de maio de 2001.

Município de Carapicuíba, 16 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.784, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
(Projeto de Lei nº2.806/2021, do Vereador Álvaro Abílio da Silva "Álvaro Abílio")

"Institui a Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de

Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no Município de Carapicuíba a Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia, a ser realizada na semana em que acontece o Dia Nacional da Conscientização da Epilepsia, celebrado no dia 9 de setembro.

Art. 2º A Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia tem como objetivos:

I - levar informações sobre a epilepsia para empresas a fim de diminuir o estigma sobre a doença;

II - encorajar a contratação de pessoas com epilepsia;

III - promover a educação de empresários(as), dirigentes, funcionários(as) e outros prestadores de serviços que exerçam atividades regulares na empresa, sobre como agir diante de um episódio convulsivo devido à epilepsia;

IV - integrar os atores acima, de forma a garantir a construção de um ambiente de trabalho sustentável.

Art. 3º Para a Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsia poderão ser realizadas palestras e eventos em parceria com empresas e organizações da sociedade civil, tanto no setor público quanto no setor privado, bem como ser distribuído material informativo sobre o tema.

Art. 4º O Poder Executivo deverá empenhar esforços para coleta de dados acerca da epilepsia no ambiente de trabalho, de forma a balizar políticas públicas futuras, nas Secretarias responsáveis, a fim de integrar essas pessoas e eliminar o estigma tanto no ambiente público quanto privado.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias, intercâmbios e convênios com organizações não governamentais, empresas, Universidades e Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, que procurem viabilizar a implantação da Campanha Informativa para Empresas sobre Epilepsias, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDITAL 001/CMDM/2021
DE FÓRUM MUNICIPAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER DE CARAPICUÍBA - CMDM

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com sede na Avenida Celeste, 180 - Centro, representada pela Secretária Juliana de Arruda Bezerra Boni, no uso das suas prerrogativas legais, vem realizar a CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAPICUÍBA - CMDM. Criado em 13 de outubro de 2016, pela Lei Municipal nº 3.390, que neste ato convoca a Sociedade Civil para compor o referido Conselho na gestão do biênio 2022 a 2024.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Será formada pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Comissão Organizadora de Constituição em caráter temporária para que seja executado o procedimento da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2022 a 2024, a saber: elaboração de calendário e instrumentais, inscrição, habilitação e seleção, conforme este edital de Chamada Pública;

1.2 Será dada ampla divulgação do evento aos interessados.

2- DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

2.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado, de caráter normativo, fiscalizador e controlador da destinação e aplicação dos recursos à Política de Igualdade e Defesa dos Direitos das Mulheres, tem por objetivo incentivar a participação efetiva nas atividades econômicas, culturais e políticas, assegurar a liberdade e igualdade de direitos, promover ações visando eliminar os atos de violência e discriminação contra a mulher no município de Carapicuíba.

2.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM - será composto por integrante titulares e suplentes dos 50% serão representantes

do Poder Público, indicados pelo chefe do executivo do município e 50% serão representantes da sociedade civil organizada.

2.3. O mandato dos conselheiros terá duração de dois anos, sendo permitida somente (01) uma recondução.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

3.1. As competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se encontram definidas no artigo 3º da Lei nº 3.390/2016, quais sejam:

I - Desenvolver estudos, projetos, seminários e congressos, com o objetivo de combater as discriminações e ampliar os direitos da mulher na busca da verdadeira cidadania;

II - Promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

III - Avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Carapicuíba;

IV - Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

V - Acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

VI - Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;

VII - Elaborar e apresentar, anualmente, à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;

VIII - Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;

IX - Oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;

X - Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

XI - Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, estaduais, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;

XII - Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;

XIII - Promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XIV - Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas;

XV - Elaborar o Regimento Interno do CMDM e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;

XVI - Organizar em conjunto com a Coordenadoria das Políticas Públicas para as Mulheres - CPPM - as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM.

4. DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. As entidades da sociedade civil terão direito à representação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de (07)sete representantes titulares e (07)sete representantes suplentes.

4.2. Nos termos do artigo 6º, da Lei nº 3.390/2016, durante o Fórum Municipal dos Direitos da Mulher, será realizada a eleição dentre as entidades da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da seguinte forma:

- A. 01 (uma) representante Sindical ;
- B. 01 (uma) representação da matriz Africana ;
- C. 03 (três) representantes do movimento de mulheres;
- D. 02 (dois) representantes de entidade.

4.3. As entidades da sociedade civil que pretendam credenciar seus membros para a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverão, necessariamente, ter comprovada atuação na defesa dos direitos da mulher.

4.4. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que estiverem representando as entidades da sociedade civil deverão preencher

os seguintes requisitos:

- A. possuir idade superior a 18 (dezoito) anos;
- B. ser portador de título de eleitor e estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- C. residir no território do Município de Carapicuíba;
- D. representar movimentos, associações ou instituições de mulheres no Município de Carapicuíba.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2022/2024, as seguintes categorias:

- A. Grupos ou Associações Comunitárias do Município;
- B. Movimento de Etnias e Raças;
- C. Associação ou Núcleos de Estudos atuantes com a temática “mulher” no âmbito do Município de Carapicuíba.

5.2. As candidaturas de entidades da sociedade civil serão realizadas através da cópia de documento que comprove pelo menos, 01 (um) ano de atuação no Município de Carapicuíba, bem como um ofício assinado por seu Responsável legal com a indicação de sua representante a ser entregue na Casa dos Conselhos - CMDM - Conselho da Municipal dos Direitos da Mulher- sede: Avenida Celeste, 186 - Centro -Carapicuíba - Tel. (11) 4146-4450 e-mail - cmdm@carapicuiuba.sp.gov.br.

5.3. Todas as interessadas em representar a sociedade civil organizada como Conselheiro do CMDM deverão conhecer os termos da Lei Municipal nº 3.390 de 13 de Outubro de 2016 e o teor deste Edital na íntegra.

1.5 . As interessadas em compor o CMDM como representantes da Sociedade Civil Organizada deverão apresentar os seguintes documentos:

- A- Cópia do CNPJ, com comprovação da existência de fato da organização ou movimento há pelo menos 1 ano;
- B- Cópia do Estatuto da organização ou movimento;
- C- Cópia da Ata da atual diretoria com registro em cartório;
- D- Ofício de Indicação das Representantes (titular e suplente) da Organização ou movimento (em papel timbrado);
- E- As Candidatas deverão apresentar documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- F- 02 (duas) fotos 3/4 colorida;
- G- Atestado de Antecedentes Criminais.

1.6 - Será indeferida a inscrição quando:

- A. A ficha de inscrição estiver com dados incompletos ou rasurados;
- B. Em duplicidade para mais de 01 cargo de representação;
- C. Em desconformidade com este Edital,
- D. Em duplicidade por mais de 01 seguimento de representação;
- E. Será indeferida quando a documentação estiver incompleta.

6. COMPETE A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA

- A. Garantir o cumprimento da Lei durante o processo eleitoral;
- B. Acompanhar a realização da eleição até o final dos trabalhos;
- C. Recolher as inscrições das candidatas;
- D. Referendar e credenciar as candidatas da sociedade civil, das associações, das organizações, dos movimentos sociais e entidades de apoio para participação do processo eleitoral;
- E. Dirigir e acompanhar a realização da eleição até o final dos trabalhos;
- F. Encaminhar para publicação os atos do edital no sítio eletrônico da Prefeitura no link do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a listagem das candidatas e assento no Conselho;
- G. Julgar as impugnações das credenciadas;
- H. Deliberar sobre a validade ou anulação de voto na Assembléia Geral;
- I. Dirimir dúvidas sobre os casos omissos a este Edital;
- J. Homologar os resultados finais, elaborando a Ata da Eleição que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral Temporária, após o término da Eleição;
- K. Eventuais pedidos de impugnação deste Edital, deverão ser julgados e respondidos em até 03(três) dias úteis pela Comissão Eleitoral Temporária;

L. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital, as respostas às impugnações serão juntadas nos autos do processo do edital e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado;

M. Interposto recurso das respostas apresentadas pela Comissão de Eleição Temporária quanto às impugnações, no prazo de 03 (Três) dias, caberá à Comissão de Eleição Temporária reconsiderar a sua decisão, no prazo de 03 (Três) dias úteis;

- N. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal;
- O. A Comissão de Eleição Temporária julgará os eventuais

recursos, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso devidamente informado a Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania com as informações necessárias à decisão final.

P. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 03 (Três) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

Q. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7. DA COMISSÃO, DO PROCESSO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE

7.1. Todas as atividades inerentes ao procedimento de inscrição e eleição para Conselheiros do CMDM deverão obedecer ao calendário estabelecido, bem como demais normas constantes neste edital.

Parágrafo Único - Havendo quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização conforme consta do Calendário, será dada ampla e prévia divulgação pelo site oficial de eventual alteração de datas.

7.2. A Comissão Eleitoral Temporária será indicada pela Secretária da Assistência Social por meio de Portaria.

7.3. A mesa diretora será composta pelos membros da comissão de eleição Temporária.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. No dia 19 de janeiro de 2022 às 14:00h será iniciada a eleição dos Representantes da Sociedade Civil, no CRAS I - Dr. José Luiz Gomes de Araújo, localizado à Avenida Dante Carraro, 333 - Cidade Ariston - Carapicuíba.

8.2. A Secretária da Assistência Social e Cidadania ou seu representante, abrirá o evento, que instalará o Fórum Municipal para eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que iniciará os trabalhos com a formação da Mesa Diretora do Fórum, constituído pelos membros da sociedade civil, representada no momento, para;

- I- Um presidente(a);
- II- Um vice-presidente(a);
- III- Um secretário(a);
- IV- Segundo secretário.

Parágrafo Único - A mesa diretora é responsável pela proposta da pauta e de organização dos trabalhos.

8.3. As conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes da Sociedade Civil serão eleitas dentre os participantes do Fórum de eleição que realizarão suas inscrições através de ficha própria, entregue a mesa diretora.

8.4. A definição dos procedimentos para realização da Fórum, assim como todo o processo de eleição dos representantes das organizações para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público.

9. DO PROCESSO ELEITORAL

9.1 O processo de inscrição será realizado por entidade representada e não por pessoa física.

9.2 Durante o processo de eleição, cada representante de entidade poderá votar.

9.3 O voto deverá ser através de votação aberta por meio de manifestação voluntária dos presentes no Fórum Municipal dos Direitos da Mulher.

9.4 As 07 (sete) entidades mais votadas serão eleitas para as cadeiras titulares, as 07 (sete) subsequentes serão eleitas para as cadeiras suplentes.

9.5 Não havendo o preenchimento das 07 (sete) cadeiras, um novo processo de eleição acontecerá com as entidades presentes, excluindo de serem votadas as já eleitas e levando em consideração todos os demais presentes. As já eleitas possuirão direito apenas a voto, não podendo ser votadas, pois já se encontram eleitas no processo anterior.

9.6 O processo descrito no inciso anterior se repetirá apenas (01) única vez, se não houver representante da sociedade civil presente ao processo para o preenchimento das vagas, o cargo ficará em vacância, podendo depois de instituído o mínimo de 1/3 dos membros da sociedade civil do conselho fazer o processo de chamamento ou deliberação para o cargo em vacância.

10. DA POSSE E NOMEAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, PARA O BIÊNIO 2022/2024

10.1 Será feita a lavratura da ata da fórum de eleição, que constará as eleitas e será encaminhada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ao Chefe do Executivo Municipal que nomeará as representantes do Poder Público e referendar a Sociedade Civil através de ato próprio.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS


11.1. A Mesa Diretora do Fórum durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário.

11.2 As despesas com a organização geral das participantes do Fórum de Eleição da representação da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

11.3 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos - CMDM - Conselho da Municipal dos Direitos da Mulher- sede: Avenida Celeste,186 - Centro -Carapicuíba - Telefone: (11) 4146-4450, e-mail - cmdm@carapicuiiba.sp.gov.br .

11.4 Os casos omissos serão resolvidos á parte pela mesa diretora.

Carapicuíba, 14 de dezembro



Juliana de Arruda Bezerra Boni

PROGRAMAÇÃO

Publicação do Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba	17/12/2021
Prazo para Interposição de Recursos contra o Edital	De 20/12/2021 a 22/12/2021
Prazo para julgamento e repostas dos recursos interpostos	De 27/12/2021 a 29/12/2021
Prazo de inscrição para habilitação das Organizações Sociais: (anexo I) Das 08:00h as 17:00H na Casa dos Conselhos, na Avenida Celeste, 186 - centro - Carapicuíba	10/01/2022 e 11/01/2022
Prazo para análise dos Documentos para habilitação das Organizações Sociais	12/01/2022 a 14/01/2022
Data da Eleição	19/01/2022 Das 14:00H às 17:00H
Local da Eleição	CRAS I- Dr. José Luiz Gomes de Araujo- Av. Dante Carraro, 333 - Ariston - Carapicuíba
Credenciamento e Inscrições das Candidatas e Eleitoras (anexo II)	Das 14:00H às 15:00H
Abertura do Trabalho	15:00H
Encerramento do Trabalho	17:00H

Anexo I

Documentos para habilitação da Organização da Sociedade Civil

- 1- Ofício de encaminhamento dos Documentos ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 2- Cópia do Estatuto Social ou Documento similar que comprove pelo menos 01 (um) ano de atuação no município;
- 3- Cópia do CNPJ;
- 4- Cópia do comprovante de endereço da OSC;
- 5- Requerimento para habilitação da representante da OSC como candidata para Conselheira (anexo II);
- 6- Cópia do RG ou

- 7- CNH com foto ou
- 8- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 9- Cópia do CPF da Candidata;
- 10- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na ultima eleição;
- 11- Cópia do endereço residencial da candidata;
- 12- Atestado de Antecedentes criminais.

**ANEXO II
CREDENCIAMENTO DA CANDIDATA**

A Organização inscrita no CNPJ nº, localizada na (rua ou avenida) nº Bairro CEP..... - Carapicuíba/SP, endereço eletrônico: , que atua no segmento de:

- Representante Sindical
- Representante da Matriz Africana
- Representante do Movimento de Mulheres
- Representante de Entidade Social

Indica a Sra.

Portadora do RG nº e CPF nº ,que exerce a função na Organização de , como representante desta Organização Social para:

- Eleitora
- Candidata

Atenciosamente,

Representante Legal
CPF nº
RG nº

Carapicuíba, 21 de dezembro de 2021.
A Prefeitura Municipal de Carapicuíba
Matricula (s) nº (s) 40.601 CRI de Barueri

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Parque Ludovico", com acesso pela Avenida Inocência Seráfico, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 6093/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES, portador do CPF. 113.877.568-18.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 22 de Dezembro 2021, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARCIA VIEIRA DA SILVA, portador do CPF. 272.370.968-00.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 22 de Dezembro 2021, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 2.296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.390 de 13 de outubro de 2.016 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba - CMDM;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba no Art. 3º §5º que trata do Edital de Convocação da Assembléia de escolha das entidades ou organizações da Sociedade Civil ou Organizações não governamentais,

Considerando a vacância dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba;

Considerando o Edital 001/CMDM/2021 de Fórum Municipal de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Constituição em caráter temporário para executar o

procedimento da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2022 a 2024, a saber:

- I - Ana Valéria da Silva, matrícula nº 38.780;
- II - Delma Benedito de Lima, matrícula nº 41.967;
- III - Fernando Honorato de Oliveira, matrícula nº 51.965;
- IV - Thayná de Oliveira Caetano da Silva, matrícula nº 51.581;
- V - Wellington de Almeida Cosmo, matrícula nº 50.420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2300, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARCIA CRISTINA JESUS OLIVEIRA, matrícula 5836, admitido (a) em 08/07/1991, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2301, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LIGIA THEODORO SIQUEIRA E SILVA, matrícula 8402, admitido (a) em 28/06/1993, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2302, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FRANCISCO HUGO SALES, matrícula 8463, admitido (a) em 29/07/1993, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM *, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2303, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) JOSE SUELDO PEREIRA, matrícula 8491, admitido (a) em 29/07/1993, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 19/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2304, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MATILDE APARECIDA JULIO, matrícula 9265, admitido (a) em 09/05/1994, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 24/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) NEUSA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula 10200, admitido (a) em 19/04/1995, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2306, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) REGINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 10632, admitido (a) em 25/07/1995, ocupante do cargo de PAJEM*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2307, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARCIA

LUIZA DE BARROS, matrícula **10866**, admitido (a) em **05/10/1995**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2308, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula **11792**, admitido (a) em **03/06/1996**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2006/2011**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2309, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CREUZA FRANCA SOUZA, matrícula **11794**, admitido (a) em **03/06/1996**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CLEONICE DIAS GUESSO PIRES, matrícula **12689**, admitido (a) em **13/05/1997**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2007/2012**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2311, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA DAS NEVES DOMINGOS DA SILVA, matrícula **18561**, admitido (a) em **26/05/2004**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **17/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2312, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ALCIANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS, matrícula **19776**, admitido (a) em **11/04/2005**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SILVANIA BARROS DA SILVA, matrícula **20108**, admitido (a) em **18/05/2005**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **01/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2314, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA COELHO DA SILVA, matrícula **20109**, admitido (a) em **16/05/2005**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **04/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2315, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADRIANA PANARIELLO BOYADJIAN, matrícula **33318**, admitido (a) em **24/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **06/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2316, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) KATIA GOUVEIA RIBEIRO, matrícula **34230**, admitido (a) em **25/04/2011**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2317, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANA LUCIA JACOB MOREIRA SOUZA, matrícula **35682**, admitido (a) em **30/11/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao

período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2318, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) GILBERTO DE SOUZA SELES, matrícula **36162**, admitido (a) em **19/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **10/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANDERSON FABIO MATEUS PEREIRA, matrícula **36658**, admitido (a) em **02/02/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **05/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2320, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) DEISE FUSCO, matrícula **38271**, admitido (a) em **09/11/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2321, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SIMONE MARIA DA SILVA, matrícula **38295**, admitido (a) em **12/11/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2322, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CARLA APARECIDA ESTEVAM GAIA DOS SANTOS, matrícula **38559**, admitido (a) em **03/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2323, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MAURICIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula **38582**, admitido (a) em **07/01/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM T.I.**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) IVA GONCALVES DE LIRA OLIVEIRA, matrícula **38612**, admitido (a) em **08/01/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUCINEIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula **38797**, admitido (a) em **17/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FRANCINEIDE REIS DOS SANTOS, matrícula **38860**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSIANE DE SOUZA CESARIO, matrícula **39134**, admitido (a) em **22/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) RENILZA ANTUNES DE CARVALHO GALINDO, matrícula 39910, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 17/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARLENE OLIVEIRA, matrícula 39944, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) DAIANE REIS BRANDAO, matrícula 39973, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PRISCILA TAIS DE CAMPOS, matrícula 40201, admitido (a) em 25/02/2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 40460, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 17/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) REGIANE MARIA SOUZA ROZA DE ARAUJO, matrícula 40485, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADENIZIA MARIA LOURENCO, matrícula 40505, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELIAS BERNARDO DA SILVA, matrícula 40545, admitido (a) em 12/03/2013, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2336, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 45 (QUARENTA E CINCO) dias ao (a) servidor (a) CLEIDE RAFAEL DA SILVA AGUIAR, matrícula 40791, admitido (a) em 19/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 20/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JURACI GUARACIABA PEREIRA, matrícula 40810, admitido (a) em 20/03/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2338, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VIVIANE DAS NEVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 40964, admitido (a) em

26/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2339, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE AYUMI HARA ICHIHARA, matrícula 41168, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOAO PEIXOTO DO REGO, matrícula 41212, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2341, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 41555, admitido (a) em 24/04/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2342, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JEDITE BARBOSA NORONHA, matrícula 41607, admitido (a) em 25/04/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 24/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2343, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ALEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 41749, admitido (a) em 16/05/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2344, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CILENE GLORIA DE MACEDO, matrícula 41751, admitido (a) em 09/05/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2345, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PRISCILA CAMARGO VEIGA FAGUNDES, matrícula 41811, admitido (a) em 15/05/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2346, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARINA LAURINDO DE SOUZA, matrícula 42024, admitido (a) em 06/08/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2347, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SUSELI ARUTE JESUINO, matrícula 42728, admitido (a) em 18/11/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2348, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VIVIAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 42737, admitido (a) em 18/11/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo

2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2349, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ERICA ALVES LEAL GOMES, matrícula 42758, admitido (a) em 22/11/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2350, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 42784, admitido (a) em 27/11/2013, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ZILDA DE ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 43010, admitido (a) em 27/12/2013, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES, matrícula 43111, admitido (a) em 31/01/2014, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) AMANDA CRISTINA MIGOTTO, matrícula 43276, admitido (a) em 22/01/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA ANDREZA BRAGA DOS PASSOS CALISTO, matrícula 43294, admitido (a) em 23/01/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2355, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) KAROLINE LIRA MARQUEZINI, matrícula 43317, admitido (a) em 24/01/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDNALVA CORREIA DOS SANTOS, matrícula 43322, admitido (a) em 28/01/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SHEILA GOMES DA ROCHA, matrícula 43343, admitido (a) em 30/01/2014, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 24/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSELITA VELAME DA SILVA, matrícula 43356, admitido (a) em 31/01/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) DEBORA IACIRA DA COSTA SOUSA, matrícula 43482, admitido (a) em 11/02/2014, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 06/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROBERTA DE AGUIAR SOUZA, matrícula 43641, admitido (a) em 21/02/2014, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 05/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) BEATRIZ PEREIRA LACERDA, matrícula 43912, admitido (a) em 11/03/2014, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 13/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 43935, admitido (a) em 13/03/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSIMEIRE CELESTINA DA SILVA DIAS, matrícula 44202, admitido (a) em 07/04/2014, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSIELE GOIS DE LIMA DA SILVA, matrícula 44274, admitido (a) em 16/04/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2365, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FERNANDA ROSA LOPES, matrícula 44297, admitido (a) em 22/04/2014, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2366, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROBERTA DA SILVA FERREIRA, matrícula 44394, admitido (a) em 28/04/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSELI DE SOUZA FRANCO E SILVA, matrícula 44401, admitido (a) em 28/04/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) IVONE SIDNEIA DOS SANTOS, matrícula 44489, admitido (a) em 05/05/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 10/01/2022, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADIOVALDO RIBEIRO LIMA, matrícula 44665, admitido (a) em 03/06/2014, ocupante

do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **04/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) BRUNO DE OLIVEIRA GOUVEIA, matrícula **44728**, admitido (a) em **09/06/2014**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VALDILENE DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula **45053**, admitido (a) em **21/08/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **19/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2372, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) SONIA MARIA MENINO SANTANA SOARES, matrícula **45079**, admitido (a) em **29/08/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **24/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2373, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CRIS DE JESUS VIEIRA PESSOA, matrícula **45235**, admitido (a) em **24/09/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03/01/2022**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2374 de 22 DE DEZEMBRO DE 2021 DETERMINAR a aplicação da pena de **REPREENSÃO** aos servidores Celso Oliveira de Macedo - Matrícula 36626 e Edson Mano - Matrícula 36211 referente ao processo nº 70638/2019.

PORTARIA Nº. 2375, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) IVAN MARCOS DA SILVA, matrícula **38796**, admitido (a) em **17/01/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **29/11/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2376, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SANDRA CARAMICO, matrícula **40174**, admitido (a) em **21/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **06/12/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PAMELA APARECIDA BORIM, matrícula **44300**, admitido (a) em **22/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **06/12/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2378, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELAINE ALBUQUERQUE GOMES KOUWEN, matrícula **39860**, admitido (a) em **06/02/2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **06/12/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2379, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VANIA MARIA CUNHA, matrícula **38461**, admitido (a) em **20/12/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **11/12/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2380, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROBERT DIEGO LOPES MORETTI, matrícula **39685**, admitido (a) em **31/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **18/12/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2381, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELI FERREIRA DA COSTA PAULINO, matrícula **42673**, admitido (a) em **06/11/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **22/12/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2382, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula **44697**, admitido (a) em **05/06/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **26/12/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2383, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO INACIO**, matrícula **49920**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE DEZEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JUDITE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **10389**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE DEZEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2385, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **1708 DE 12/07/2019**, que designou o (a) Senhor (a) **MARIA BEZERRA MOREIRA SANTOS**, Matrícula **42913**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **23 DE DEZEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2386, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **EMERSON AURELIO DA MATA**, matrícula **52139**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE DEZEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2387, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSE RICARDO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.067.479-4** e **CPF. nº. 217.024.298-81**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **22 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Carapicuíba, 22 de Dezembro de 2021.



Câmara Municipal de Carapicuíba

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Tomada de Preços nº 01/2021 - Processo nº 2772/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado, ventilação, exaustão mecânica e renovação de ar para o prédio da sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo e demais anexos do Edital. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços e adjudico o objeto da licitação à empresa Winter Garden EIRELI, pelo menor preço global, no valor de R\$ 879.893,37 (Oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Carapicuíba, 20 de dezembro de 2021. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

De desejamos
a todos um
Feliz Natal



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**